

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – CORECON PR
24. PRÊMIO PARANÁ DE MONOGRAFIA**

TÍTULO DA MONOGRAFIA: DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO NO BRASIL: Uma
Análise sobre os níveis de consumo e endividamento das famílias no período de 2000 a 2010

PSEUDÔNIMO DO AUTOR: Davi Lucas

CATEGORIA:

**ECONOMIA PARANAENSE ()
ECONOMIA PURA OU APLICADA(X)**

RESUMO

O estudo realizado tem como ideia central analisar a evolução do crédito, mais especificamente do crédito destinado às pessoas físicas, entre os anos de 2000 a 2010. A partir de então, procura-se verificar os efeitos dessa evolução creditícia nos níveis de endividamento familiar. Parte-se dos estudos da economia tradicional, buscando compreender o papel do crédito na sociedade. Dessa forma, são analisadas as modificações ocorridas no mercado de crédito brasileiro, principalmente após a estabilização econômica promovida pelo Plano Real e as políticas econômicas adotadas, as quais promoveram grande transformação na estrutura financeira e possibilitaram um maior acesso ao crédito, que passou a ser destinado em grande escala ao consumo, promovendo crescimento da economia, e, ao mesmo tempo, levando muitas famílias a graves situações de endividamento.

Conclui-se, portanto, que o crédito tem se mantido em uma constante de crescimento pós Plano Real, de maneira mais acentuada pós 2004 e que a elevação nos níveis de endividamento está intimamente ligada a essa evolução na oferta de crédito sendo, muitas vezes, provocada pelo limitado conhecimento de quem se dispõe a usufruir desse tipo de recurso ou ainda da oferta desmedida de crédito por parte das instituições financeiras.

Palavras Chaves: Consumo; Endividamento; Crédito; Plano Real.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 REVISÃO DE LITERATURA	5
2.1 A questão do crédito na abordagem econômica tradicional	5
2.1.1 Abordagem kaleckiana do crédito.....	6
2.1.2 Abordagem schumpeteriana do crédito	7
2.1.3 Abordagem keynesiana do crédito.....	9
2.1.4 Abordagem neoclássica do crédito: a contribuição de Hobson, Fisher e Friedman...	10
2.2 Principais atribuições do crédito ao consumo	12
2.2.1 Crédito e consumo.....	13
2.2.2Crédito e endividamento.....	16
2.3 A questão do crédito no contexto do Planejamento Financeiro	19
3 METODOLOGIA	21
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	22
4.1 Oferta de crédito direcionada ao consumo das famílias após o Plano Real	22
4.1.1 Antecedentes à estabilização econômica.....	22
4.1.2 O Plano Real e a oferta de crédito.....	23
4.2 Principais fatores da ampliação da disponibilidade de crédito e sua relação com o consumo	28
4.2.1 Volume das operações de crédito.....	29
4.2.2 Taxas de Juros e incentivos ao consumo.....	36
4.3 Relação entre expansão de crédito e níveis de endividamento	39
4.3.1 Comprometimento da renda e grau de endividamento.....	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
6 BIBLIOGRAFIA	51

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: Distribuição do Crédito Total entre os Setores da Economia.....	30
FIGURA 2: Relação Crédito/PIB.....	33
FIGURA 3: Evolução do PIB.....	33
FIGURA 4: Volume das operações de crédito privado – Total e Pessoas Físicas.....	34
FIGURA 5: Evolução Crédito por modalidade (Incluindo crédito Habitacional).....	35
FIGURA 6: Variação <i>Spread</i> Bancário e Prazo Médio Operações Pessoa Física.....	36
FIGURA 7: Taxa de Juros - Recursos Livres - Pessoa Física.....	37
FIGURA 8: Endividamento Famílias em relação à renda acumulada.....	45
FIGURA 9: Evolução do Endividamento Pessoa Física em comparação com Evolução do Crédito Pessoa Física.....	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Contas Seleccionadas da Demonstração de Resultados de Nove Grandes Bancos Privados.....	26
Tabela 2: Evolução das Principais Modalidades de Crédito a Pessoa Física.....	42

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos 1980 e meados da década de 1990, mais especificamente até a implantação do Plano Real, a economia brasileira passou por períodos conturbados de elevada inflação e grande instabilidade econômica. Nesse período, uma sucessão de pacotes econômicos tentou, de forma ineficiente, conter a inflação no Brasil.

Essa instabilidade econômica, ao mesmo tempo em que promovia uma corrida aos mercados e deixava pouco espaço para a análise e planejamento, proporcionava ao setor bancário elevadas receitas com transferências inflacionárias, também chamadas de operações de *float*, que nada mais eram que as remunerações que os bancos recebiam por manterem saldos não remunerados no passivo e, que aplicados, obtinham rentabilidade próximo à correção monetária. As operações de *float* se caracterizavam como as maiores receitas do setor bancário no período¹.

A elevada taxa de inflação chegou, em alguns períodos, à casa dos três dígitos ao mês, caracterizando episódios dramáticos de hiperinflação, fato que acabou por comprometer severamente as decisões de consumo da população. Nesses períodos, prática comum das famílias era gastar tudo o que ganhavam da forma mais rápida possível. Sobre essa prática, Cherobin (2011, p. 5) afirma que “assim que recebiam seus salários, pensões, aposentadorias, aluguéis, enfim seus rendimentos, as pessoas corriam para o supermercado e para as lojas para comprar rapidamente os bens necessários”.

Essa prática foi adotada, pois os preços dos produtos, tanto dos alimentos quanto dos bens mais duráveis, eram reajustados toda semana, quando não todos os dias, e as máquinas que remarcavam os preços não paravam de funcionar; era preciso comprar antes que o preço se elevasse. Cherobin (2011, p. 5) confirma esse fato, atestando que essa situação de corrida aos mercados se dava porque “os preços dos produtos subiam quase todos os dias”. Ou seja,

era época da hiperinflação, onde o preço referencial de um serviço ou produto significava um valor monetário de algumas horas, ou seja, os reajustes de preços passavam assustadoramente de uma frequência mensal para semanal, de semanal para diária até o incrível limite de apenas algumas horas entre um reajuste e outro (NARDI, 2009, p. 20).

Dessa forma, as pessoas não viam razão para poupar e a ideia de planejamento financeiro, de “guardar para o futuro”, não era, nem de longe, a opção mais viável.

¹*Float*: “Transferência compulsória de renda, por meio dos juros reais negativos pagos pela diferença entre depósitos à vista e encaixes totais, a favor dos emissores de depósitos à vista (bancos comerciais) e contra o restante da economia que mantém depósitos à vista entre seus ativos, pessoas físicas e jurídicas residentes no país em particular” (CYSNE e LISBOA, 2004, p. 1).

Com a implantação do Plano Real em 1994, não só o sistema financeiro, mas toda a estrutura econômica brasileira sofreu uma grande mudança. A partir desse momento, com uma drástica redução da inflação e estabilização da economia foi possível ao país promover, paulatinamente, uma reestruturação dos mecanismos voltados ao crédito. “Dentre os desdobramentos que se seguiram à estabilização, um dos mais importantes foi, sem dúvida, o reaparecimento do crédito, e em especial do crédito para consumo” (CERQUEIRA, 1998, p. 43).

Diante deste novo cenário algumas famílias brasileiras experimentaram a possibilidade de elevar o consumo, de alcançar determinados bens que até então lhes eram apenas itens de desejo e, também, condições de calcular quanto valeria o dinheiro no futuro, ou seja, passaram a ter uma noção melhor de valor e de preço. Porém, ainda que contando com um cenário mais favorável, de estabilidade econômica e maior acesso a bens e serviços, ainda verifica-se a dificuldade de controlar os gastos e planejar de forma eficiente. Nesse sentido Pindyck e Rubinfeld (2005, p. 56) apontam que

o consumidor nem sempre toma decisões de compra racionalmente. Às vezes, por exemplo, ele compra por impulso, ignorando ou não levando em conta suas restrições orçamentárias (e, assim, assumindo dívidas). Outras vezes, o consumidor não tem certeza de suas preferências ou é influenciado pelas decisões de consumo tomadas por amigos ou vizinhos, ou até mesmo por mudanças de humor. Além disso, ainda que o consumidor se comporte racionalmente, nem sempre vai conseguir levar em conta, por exemplo, a multiplicidade de preços e escolhas com que se defronta diariamente.

É nesse contexto, portanto, que o crédito traz para o presente um consumo que só seria possível em outros períodos de tempo. Mas, ao mesmo tempo em que o crédito permite um acesso mais rápido para o consumo de bens e serviços, ele pode comprometer a saúde financeira de quem dele se serve, podendo fazer com que se chegue a uma situação delicada de endividamento. Situação que é constatada por Donizete *apud* Alves (2008)² quando afirma que

a chamada democratização do crédito apresenta duas faces: permite ao consumidor ter acesso a bens de consumo e movimentar a economia, mas, ao mesmo tempo, o uso indiscriminado dos financiamentos pode criar problemas de endividamento, já que nem todos estão preparados para assumir a dívida.

Entende-se assim, que muitos brasileiros viviam em um contexto onde o acesso aos bens de consumo era limitado, ou seja, tinham o desejo de consumir, porém, não tinham as condições econômicas e financeiras necessárias para tal. Desta maneira, o alargamento no horizonte de escolhas e a possibilidade de planejamento, somado a um acréscimo na renda,

² DONIZETE, Diógenes. Assistente da diretoria do Procon de São Paulo, em entrevistas à revista eletrônica InfoMoney - Informação que vale dinheiro. Em: <http://www.infomoney.com.br/minhas-financas/noticia/948877/juros-consumidor-voltam-subir-segundo-veja-impacto-seu-bolso>. Em 26-02-2008.

impulsionada, sobretudo pela disponibilidade de crédito, acabou por possibilitar o acesso a uma grande variedade de bens, porém, provocou um desequilíbrio entre a renda real da população e seus gastos efetivos.

Além disso, para muitas famílias o crédito já não é visto apenas como um complemento da renda, a ser utilizado em uma real necessidade, mas sim como parte integrante do orçamento mensal, tendo sido incorporado à renda, conforme observam Frade e Magalhães (2006, p. 23)

o crédito aos consumidores vulgarizou-se na generalidade das economias de mercado mais desenvolvidas, passando a constituir, para muitas famílias, uma forma de gestão corrente do seu orçamento. Ao longo do século XX, multiplicaram-se as formas de crédito, as instituições que o concedem, os produtos que podem ser por ele adquiridos e a regulação pública que sobre ele incide.

Ou seja, muitas famílias tornaram-se dependentes do crédito para conseguir gerir seu orçamento e, até mesmo, para suprir as necessidades básicas, transformando as dívidas e dificuldades numa “bola de neve” que só tende a crescer. Portanto, pode-se questionar: como se caracteriza a disponibilidade de crédito, direcionada ao consumo das famílias brasileiras, após a implantação do Plano Real, mais especificamente no período que compreende os anos de 2000 a 2010? Quais os fatores responsáveis pela expansão do crédito e qual sua relação sobre o consumo e sobre os níveis de endividamento das famílias?

Acredita-se que o crédito pode servir como meio a proporcionar um resultado positivo no orçamento, vindo a proporcionar um acréscimo na renda. Porém, somente com o planejamento financeiro é possível adequar os rendimentos familiares às suas reais necessidades de consumo. Além disso, pelo planejamento identificam-se gastos desnecessários que podem ser reduzidos, bem como surgem novas formas de planejar os gastos futuros como meio de evitar o pagamento de juros excessivos e assim manter um controle orçamentário saudável.

Diante dos fatos apresentados pretende-se analisar a disponibilidade de crédito para o consumo das famílias na economia brasileira, no período que compreende os anos 2000 à 2010. Nesse sentido, especificamente pretende-se:

- a) Caracterizar a oferta de crédito direcionada ao consumo, ocorridas após a implantação do Plano Real;
- b) Identificar os fatores que ampliaram a disponibilidade de crédito e sua relação com o consumo;
- c) Relacionar a expansão do crédito sobre os níveis de endividamento.

Tais objetivos, em conjunto, justificam este trabalho na medida em que se observa uma grande facilidade de acesso ao crédito e, por conseguinte, uma enorme gama de famílias que faz uso desse benefício, muitas vezes de forma inconsequente. De certa forma, muitas famílias acabam incorporando esse “extra” à renda, de forma desordenada e muitas vezes com limitações de informação e conhecimento do que estão adquirindo. Esse fato tem, de certo modo, transformado em um instrumento que poderia contribuir para a melhora da qualidade de vida e obtenção de bens e serviços de maneira mais eficiente, em algo prejudicial, isso quando se leva em conta os altos índices de endividamento das famílias brasileiras.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A palavra crédito vem do latim *creditu*, que significa, entre outras coisas, “a confiança que inspiram as boas qualidades de alguém” (MICHAELIS, 2013). Assim, quando se falade crédito em finanças, este termo pode ser identificado como a confiança que se tem no recebimento de um valor, em um tempo pré-estabelecido, o qual corresponde a uma negociação financeira.

A revisão proposta apresenta, num primeiro momento, as principais noções relativas ao crédito considerando, para tanto, a interpretação tradicional em economia, mediante algumas abordagens teóricas como Kalecki (1977), Schumpeter (1997), Keynes (1996) e ainda, no pensamento neoclássico de Hobson (1996), Fisher e Friedman, estes tratados em Mankiw (2010). Na sequência, são apresentadas as principais atribuições do crédito no cotidiano dos agentes econômicos, considerando, ainda algumas relações entre crédito, consumo e endividamento presentes na literatura recente.

2.1 A questão do crédito na abordagem econômica tradicional

A expansão e a oferta de crédito foram temas recorrentes nos estudos econômicos, principalmente, com o objetivo de se verificar de que forma se daria a alocação dos recursos financeiros, no sentido de que, qualquer alteração nos mecanismos de crédito, implicaria em modificações nos níveis de investimento e consumo tanto por parte dos tomadores, quanto dos emprestadores de recursos.

Cabe ressaltar, porém, que se trata aqui de um momento histórico cuja condição de oferta de bens ainda não se vinculava a era do “consumo de massa”, cujo ciclo de vida em termos produtivos começava a encurtar. A oferta de bens se amplia posteriormente aos anos de 1950 e, talvez seja essa a razão da pouca ou nenhuma ênfase ao crédito para o consumo.

Desse modo, quando se analisa a economia tradicional, especialmente no que tange ao crédito e sua utilização, verifica-se que para muitos dos autores esse recurso está intimamente ligado aos processos de inovação produtiva e desenvolvimento econômico, considerando-se dessa forma, muito mais a ótica da oferta às firmas do que a disponibilidade de crédito diretamente às famílias.

2.1.1 Abordagem kaleckiana do crédito

A questão do crédito em Kalecki possui como fio condutor os investimentos dos capitalistas. Para o financiamento dos gastos recorre-se também ao crédito bancário.

Kalecki (1977, p. 11) afirma que, “supondo-se que a capacidade produtiva total da economia é dada, o lucro é determinado pelo investimento e consumo dos capitalistas”. Para o autor, portanto, é falsa a ideia de que é o lucro do capitalista de um período que determina o consumo e o investimento do período seguinte. Para o autor “são suas decisões (no caso, dos capitalistas) quanto a investimento e consumo que determinam os lucros e não vice-versa” (KALECKI, 1997, p. 66).

Dessa forma, o lucro do período anterior irá servir apenas como um recurso financeiro que possibilitará por em movimento a atividade dos capitalistas no período seguinte. Nesse sentido:

se os capitalistas sempre decidissem consumir ou investir num dado período o que ganharam no período anterior, os lucros desse período seriam iguais aos do anterior. [...] Mas não é isso que acontece. Apesar de os lucros do período anterior serem um dos determinantes importantes do consumo e do investimento dos capitalistas, os capitalistas em geral *não* decidem consumir e investir num dado período precisamente o que ganharam no anterior. Isso explica por que os lucros *não* permanecem estacionários, mas flutuam com o tempo (KALECKI, 1977, p. 66).

Portanto, existem duas fontes desses recursos utilizadas pelos capitalistas para financiar os investimentos: as reservas financeiras dos capitalistas, ou seja, os lucros do período anterior e os créditos bancários (KALECKI, 1977).

Ainda, em se tratando de crédito bancário, os capitalistas também podem recorrer a esse recurso como forma de poderem efetuar gastos superiores às suas reservas financeiras. Desse modo, esse crédito tende a se transformar em lucros adicionais para os demais capitalistas. Nas palavras de Kalecki (1977, p. 70)

se o investimento adicional for financiado por crédito bancário, o dispêndio das quantias em questão fará com que idênticas quantias de lucros poupados se acumulem sob a forma de depósitos bancários. Os capitalistas investidores poderão, dessa maneira, emitir títulos de crédito no mesmo valor e dessa forma saldar os empréstimos bancários assumidos.

Verifica-se assim, que para Kalecki (1977) o crédito funciona com um complemento para fazer frente a um investimento ou a um consumo adicional num determinado período, cujo gasto tenha extrapolado do lucro obtido pelo capitalista no período, imediatamente anterior. Não se verificam, portanto, em Kalecki (1977), inferências às questões de crédito voltadas ao consumo das famílias ainda que, indiretamente possa haver um reflexo no conjunto da atividade econômica em determinado período. Como a classe trabalhadora, nos esquemas de acumulação propostos, gasta tudo o que ganha, não se contava com a

possibilidade de alargamento de renda via crédito em meados da década de 1930, momento em que esse autor propunha sua teoria.

2.1.2 Abordagem schumpeteriana do crédito

Schumpeter (1997) trabalha sua teoria num tripé de desenvolvimento, a partir do fluxo circular, dado pelo empresário inovador, pelas inovações tecnológicas e pelo crédito. Nesse sentido, para o autor, o fluxo circular seria o estado estacionário da economia onde os produtores e os consumidores estão em equilíbrio, momento onde não existem inovações e a moeda e o crédito não tem muita importância. A ruptura desse estado de equilíbrio se daria a partir do surgimento de inovações, gerando um ciclo de investimentos, os quais seriam responsáveis por promover o desenvolvimento econômico. Com isso, o autor destaca que é o crédito, tido como a moeda criada pelos bancos, que irá proporcionar os recursos necessários para o financiamento dessas inovações. Desse modo

a função essencial do crédito no sentido em que o tomamos consiste em habilitar o empresário a retirar de seus empregos anteriores os bens de produção de que precisa, ativando uma demanda por eles, e com isso forçar o sistema econômico para dentro de novos canais. Nossa segunda tese agora se coloca: na medida em que o crédito não puder ser concedido a partir dos resultados de empreendimento passado ou, em geral, a partir das reservas de poder de compra criadas pelo desenvolvimento passado, só pode consistir em meios de pagamento creditícios criados *ad hoc*, que não podem ser respaldados pelo dinheiro, em sentido estrito, nem por produtos já existentes (Schumpeter, 1997, p. 110)

Nesse sentido, para Schumpeter (1997, p. 107) faz-se necessário primeiramente “provar a afirmativa, estranha à primeira vista, de que em princípio ninguém além do empresário precisa de crédito – ou o contrário, mas de imediato uma afirmação muito menos estranha, de que o crédito serve ao desenvolvimento industrial”.

Schumpeter escreveu as premissas de seus estudos considerando como fatores importantes a moeda e outros meios de pagamento e, também, os bancos e as instituições financeiras capazes de fornecer crédito, de modo a financiar o desenvolvimento econômico. Além disso, para o autor “os processos econômicos são divididos em três classes: nos processos do fluxo circular, nos do desenvolvimento e nos que impedem o curso deste último, sem perturbações” (SCHUMPETER, 1997, p. 206).

Schumpeter (1997, p. 102), faz ainda uma analogia de modo a demonstrar e caracterizar o crédito. Assim,

em princípio, não é possível o empréstimo dos serviços do trabalho e da terra pelos trabalhadores e proprietários da terra. Nem pode o próprio empresário tomar emprestado meios de produção produzidos. Pois no fluxo circular não haveria estoques ociosos para as necessidades do empresário. Se em um lugar ou outro porventura existirem exatamente os meios de produção produzidos de que o empresário necessita, então é claro que este pode comprá-los; para isso, contudo, precisa outrossim de poder de compra. Mas não pode simplesmente tomá-los emprestados, pois são necessários para os propósitos para os quais foram produzidos e o possuidor não pode e não quer esperar pelo seu retorno — que o empresário pode realmente devolver-lhe, mas apenas mais tarde — e também não pode e não quer arcar com nenhum risco. Se, não obstante, alguém o faz, então ocorrem duas transações, uma compra e uma extensão do crédito.

Isso mostra que os bens são produzidos com algum propósito e fazem parte do fluxo circular da renda, e quem os produz o faz com a intenção de negociá-los. Pode acontecer porém, de o interessado em comprar não possuir o poder de compra necessário para tal, nesse caso, quando o produtor aceita esperar e arca com o risco de receber após a venda efetiva, pode se dizer que ocorreu uma venda a crédito.

Schumpeter (1997, p. 127) acrescenta ainda que “a função principal do mercado monetário ou de capital é o comércio de crédito com o propósito de financiar o desenvolvimento. O desenvolvimento cria e alimenta esse mercado”.

Já em se tratando de crédito destinado ao consumo, Schumpeter (1997, p. 107), afirma, que “a concessão de crédito não aparece então como um elemento essencial do processo econômico”, no sentido de que “não faz parte da natureza econômica de nenhum indivíduo que deva contra empréstimos para o consumo nem da natureza de nenhum processo produtivo que os participantes devam incorrer em dívidas para o propósito de seu consumo”. Nesse sentido, o crédito deveria ser utilizado apenas com o objetivo de se buscar o desenvolvimento econômico, via consecução de novos projetos de investimentos.

Ou seja, “o crédito na rotina ordinária do negócio estabelecido deve sua importância prática somente ao fato de que há desenvolvimento e de que esse desenvolvimento carrega consigo a possibilidade de empregar somas de dinheiro que estão temporariamente ociosas”. O crédito, então, seria o combustível para a geração do desenvolvimento, a partir da produção de novos produtos (SCHUMPETER, 1997, p. 108).

Segundo Schumpeter (1997, p. 80) foi nesse sentido que “o sistema de crédito capitalista cresceu e prosperou a partir do financiamento de combinações novas em todos os países, mesmo que de forma diferente em cada um”. O autor destaca ainda que o “método de obter dinheiro é a criação de poder de compra pelos bancos”(SCHUMPETER, 1997, p. 81).

Porém, “é sempre uma questão não de transformar o poder de compra que já existe em propriedade de alguém, mas da criação de novo poder de compra a partir do nada” (SCHUMPETER, 1997, p. 82).

Em resumo, a questão do crédito em Schumpeter (1997) é considerada estritamente para alavancar os investimentos produtivos. No que tange ao crédito ao consumo, o autor recomenda expressamente a sua não utilização.

2.1.3 Abordagem keynesiana do crédito

Enquanto Schumpeter analisa o papel da inovação para o desenvolvimento econômico, Keynes enfatiza o papel das instituições financeiras para se chegar a esse fim. Ou seja, Keynes destaca o papel da economia monetária no sistema econômico, o que o leva a romper com tradição clássica voltada à teoria quantitativa da moeda que não previa a possibilidade de entesouramento.

No que diz respeito à Schumpeter e Keynes, Paula (2011, p. 6) atesta que “ambos os autores rejeitam a dicotomia entre o lado real e o lado monetário da economia [...] concordam que a moeda-crédito criada pelos bancos desempenha um papel importante no financiamento da atividade econômica, e em especial no investimento produtivo ou investimento em inovações”. O que se verifica, portanto, é o papel fundamental dado por Keynes à moeda e a economia monetária.

Já em relação ao crédito, Keynes (1996, p. 107) considera que “a ideia de que a criação de crédito pelo sistema bancário permite realizar investimentos, aos quais ‘nenhuma poupança genuína’ corresponde, resulta, unicamente, de se isolar uma das consequências do aumento do crédito bancário, com a exclusão das demais”. Ou seja, para o autor, o crédito criado pelo sistema bancário é apenas uma das formas de elevar o volume de crédito.

Portanto destaca-se, que o crédito pode ser utilizado como uma forma do empresário efetuar aumentos no nível de investimento, pois,

se a concessão de um crédito adicional a créditos já existentes permite ao empresário efetuar uma adição ao seu investimento corrente, que de outro modo não poderia ocorrer, as rendas aumentarão necessariamente e numa proporção que, em geral, *excederá* a do investimento suplementar (KEYNES, 1996, 107).

Porém, para o autor a concessão de crédito por parte dos bancos faz surgir algumas tendências que afetam diretamente a distribuição de renda real. Esses efeitos seriam, conforme Keynes (1996, p. 107) assim configurados:

(1) aumento da produção; (2) alta no valor da produção marginal expressa em unidades de salário (o que em condições de rendimentos decrescentes deve necessariamente acompanhar um aumento da produção); e (3) alta da unidade de salários em termos de moeda (efeito que em geral acompanha a melhoria do emprego).

O autor destaca, no entanto, que essas tendências “são características de um estado de produção crescente e se manifestam do mesmo modo quando o aumento da produção tem outra origem que não a extensão do crédito bancário” (KEYNES, 1996, p. 107).

Ao analisar a elevação dos investimentos a partir de uma redução da taxa de juros provocada pela elevação na quantidade de moeda, Keynes (1996, p. 304), destaca que

a taxa de juros preexistente não apresenta nenhuma virtude intrínseca e tampouco ninguém é “forçado” a reter o novo dinheiro — ele é criado com o fim de satisfazer a maior preferência pela liquidez correspondente à menor taxa de juros ao maior volume de transações, e é retido pelos indivíduos que *preferem* conservar dinheiro a emprestá-lo a uma taxa de juros mais reduzida

Verifica-se assim que, da mesma forma que os autores já analisados, Keynes (1996) trabalha o crédito como uma alternativa de financiamento para elevar os níveis de investimento que não seriam possíveis de outro modo. E assim como Schumpeter, Keynes rejeita a dicotomia existente entre o lado real e o monetário, chamado “dicotomia clássica”, porém, concordam que o crédito criado pelos bancos exerce papel de grande importância para financiar a atividade econômica.

2.1.4 Abordagem neoclássica do crédito: a contribuição de Hobson, Fisher e Friedman

A abordagem neoclássica, assim como nas visões de Keynes e Schumpeter afirmam que é o crédito e não a poupança que funcionam como a mola propulsora da acumulação do capitalista. Assim, para Hobson (1996, p. 5) “uma ‘economia de altos salários’ é uma economia de alto consumo e não de elevada poupança”. Logo,

as oportunidades de expansão da empresa, ou de adoção de uma nova unidade fabril ou máquina, induzem o empresário a pedir emprestado as poupanças de seus vizinhos; ou, então, um infortúnio imprevisto o obriga a tomar um empréstimo temporário, a fim de vencer a emergência: ele toma emprestado para obter um lucro adicional ou distribuir por um período mais longo um prejuízo, que, se reparado de uma vez só, poderia levá-lo à falência (HOBSON, 1996, p. 242)

Analisa-se o crédito na perspectiva de sua utilização pelo empresário, cujo objetivo é o investimento e a obtenção de lucro adicional. Nesse sentido, “a base financeira do sistema de ‘crédito’ como um todo é a estimativa da ‘capacidade de lucro’” (HOBSON, 1996, p. 242).

Hobson (1996, p. 250) destaca, ainda, que “como o ‘crédito’ se converte cada vez mais na força vital dos negócios modernos, a classe dos que controlam o crédito torna-se mais

poderosa e embolsa como ‘ganhos’ um percentual maior do produto industrial”. Ou seja, a partir do momento que o crédito se torna necessário para o giro dos negócios, aqueles que são os detentores desse produto “dinheiro” passam a auferir lucros cada vez maiores.

Desse modo, para o autor, “na geração e mobilização do crédito, por intermédio do qual o grosso das transações empresariais modernas se efetua, a grande empresa financeira desfruta de superioridade evidente” (HOBSON, 1996, p. 131).

Portanto, verifica-se que para Hobson (1996) o crédito desempenha um papel importante para a expansão das empresas, impulsionando cada vez mais a capacidade de acumulação dos capitalistas, que recorrem ao crédito para fazer girar os seus negócios.

Tratando mais especificamente do crédito destinado para o consumo, os economistas Fisher (1988)³ e Friedman (1957)⁴, citados por Mankiw (2010), pressupõem que seja conveniente ao consumidor recorrer a empréstimos, do mesmo modo que poupar. Ambos os autores, incorporam as rendas futuras na análise do consumo presente, de forma a buscar complementar a função de consumo proposta por Keynes (1996), a qual relacionava o consumo atual apenas como a renda atual de cada indivíduo.

Mais especificamente, Fisher (1988), trata em sua teoria das escolhas intertemporais, no sentido de que as pessoas tendem a considerar tanto a renda atual quanto a renda futura no momento de consumir ou poupar. Seu modelo analisa as restrições com as quais os indivíduos se deparam, suas preferências e como, a partir disso, eles determinam suas escolhas de modo a maximizar seu nível de satisfação.

Para Fischer (1988) a decisão de gastar no presente em detrimento a decisão de poupar para o futuro, ou vice-versa, são decisões intertemporais e estão intimamente ligadas a impaciência humana, as quais diferem de indivíduo para indivíduo. Porém, para ter um gasto que seja superior à renda no presente o indivíduo precisará trazer para presente, através de um empréstimo, a sua renda futura, comprometendo-a e pagando por isso o preço pela impaciência, os juros.

Friedman (1957), também procurou demonstrar que o consumidor tende a se utilizar de mecanismos de crédito para o consumo, para isso propôs a hipótese da renda permanente. Nela, o autor, trabalha a questão da renda atual de um indivíduo como sendo a soma de uma renda permanente e uma renda transitória, onde a renda permanente permanece no futuro e a renda transitória seria uma renda que tende a ser pontual. Ou seja, a teoria enfatiza que a renda dos indivíduos passa por variações de ano para ano.

³ MANKIWI, N. Gregory. **Macroeconomia**. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

⁴ *Ibidem* 3

Para Friedman (1957) o consumo irá depender principalmente da renda permanente, tendo em vista que os consumidores se utilizam da poupança e de empréstimos para manter um padrão estável de consumo, quando ocorrem variações na renda transitória.

Assim, o que se verifica é que tanto Fisher (1988) quanto Friedman (1957) analisam a possibilidade de obtenção de empréstimos, argumentando que consumo não deve depender apenas da renda atual. Para os autores, o crédito possibilita ao indivíduo elevar o seu consumo, trazendo para o presente uma parte de sua renda futura (MANKIWI, 2010).

Nesse sentido, diferentemente do que postulava Keynes, ao afirmar que o consumo de certo indivíduo seria determinado por sua renda atual, Fischer (1988) e Friedman (1957) afirmam que o consumo pode ser baseado na renda que esse indivíduo espera ter ao longo de toda a sua vida. Outra diferença importante verificada em relação à economia tradicional é a da possibilidade de obtenção de empréstimos financeiros para o consumo. Logo, é possível a qualquer indivíduo recorrer ao crédito para satisfazer suas necessidades correntes, e não só ao empresário, como argumentava a teoria tradicional.

2.2 Principais atribuições do crédito ao consumo

Ao contrário da trajetória histórica que compõe o capitalismo até meados do século XX, na economia contemporânea, globalizada, o crédito passou a se constituir em um elemento necessário para muitos dos agentes econômicos poderem fazer frente aos apelos da sociedade de consumo. Assim, o crédito tornou-se uma forma para que os mesmos, principalmente aqueles com menor poder aquisitivo, pudessem fazer parte do mercado consumidor e, de alguma forma, inserir-se na sociedade. Esse fato fez com que o crédito deixasse de ser utilizado apenas como um último recurso, conforme preconizava o pensamento de que recorrer a recursos financeiros seria um ato vergonhoso, qual seja para o pagamento de algum gasto imprevisto ou para a própria aquisição de algum produto realmente necessário, passando a fazer parte da composição da renda das famílias.

O crédito facilita a aquisição dos bens e serviços, objetos de desejo do consumidor, de modo que este não precisa pagar de imediato para ter acesso a tais bens, uma vez, que através da obtenção de empréstimos ou financiamentos, ele posterga o pagamento. O que se verifica, porém, nessas situações, é o comprometimento da renda futura, condição que muitas vezes não é levada em consideração por quem se utiliza do crédito.

Cerbasi (2009) faz a distinção entre duas formas de obtenção de crédito, a saber, os financiamentos e os empréstimos. Para o autor, os financiamentos têm a característica de ter uma destinação específica e, como os bancos tem certeza que o dinheiro será bem utilizado, são de fácil aprovação. Já os empréstimos, são concedidos como forma de cobrir, no curto prazo, situações inesperadas como alguma perda, emprego, por exemplo, ou mesmo falhas de planejamento e escolhas apresentando, portanto, um custo mais elevado.

Para Giannetti (2005, p. 115), essas são questões de escolha intertemporal, trazendo relações de troca que as pessoas fazem consigo mesmas, onde “antecipar custa, retardar rende”. Para o autor, ainda, ambos os movimentos geram perdas e ganhos, porém, em tempos diferentes, pois, “ao adiantar no tempo o desfrute de algum valor, o indivíduo se compromete a pagar por isso mais tarde; ao postergar no tempo o desfrute de algum valor, ele espera colher algum benefício adicional no futuro”. Os juros implícitos nessa permuta definem os resultados da operação.

As taxas de juros influenciam, portanto, de forma direta, porém inversamente proporcional, na procura por crédito, ou seja, quanto menor for a taxa de juros (o preço do dinheiro no tempo) maior será a procura por crédito por parte da população. Outros fatores devem ser levados em consideração ainda nesse cálculo, entre eles a disposição do indivíduo em pagar ou não pelos juros, ou seja, seu nível de “impaciência” diante da necessidade de consumir.

Com o crédito, modifica-se a forma de consumo dos indivíduos e quando existe um controle e esse crédito é bem utilizado, ele tende a ser benéfico para quem dele faz uso, pois permite a antecipar a realização de sonhos e desejos. Contudo, não se pode deixar de levar em conta os custos envolvidos nesse processo de antecipação.

2.2.1 Crédito e consumo

Uma das principais características que se verifica na sociedade contemporânea é um grande impulso por consumo de bens e serviços, o qual, muitas vezes, está associado à busca por satisfazer não só as necessidades, mas também os desejos e as vontades.

Porém, diante dessa situação de elevado aumento no consumo, impõem-se um dos problemas fundamentais da economia: como alocar os recursos, que são limitados, às necessidades das pessoas, que são ilimitadas? Principalmente, quando não só as necessidades, mas os desejos precisam ser saciados.

As necessidades das pessoas referem-se, basicamente, aos aspectos básicos que precisam ser atendidos, tais como alimentação, vestuário, moradia, até mesmo o acesso a luz elétrica, água potável e emprego também podem ser considerados necessidades que precisam ser atendidas, entre outras. Já os desejos não são necessidades, eles manifestam as vontades humanas. Como exemplo é possível citar a aquisição de um novo celular, uma viagem para o exterior, um carro mais moderno, entre outros.

Para Marimpietri (2011) o que acontece é que cada vez mais se tem confundido necessidade com desejo, e isso ocorre de forma que, se não satisfeito tal desejo, o sentimento é o mesmo da não satisfação de uma necessidade básica, o que pode ser insuportável.

A autora afirma, ainda, que o consumo deveria ser feito no sentido de se buscar a satisfação das necessidades e não ser utilizado apenas para satisfazer os desejos. Ou seja, a sociedade precisa dissociar o consumo da busca pela felicidade e deixar de consumir apenas por consumir, por prazer ou *status*, com o simples objetivo de ter. Pois, viver com o objetivo de apenas satisfazer os desejos, sem traçar objetivos e prioridades e ainda, sem levar em conta os valores econômicos, torna-se muito perigoso (MARIMPIETRI, 2011).

Assim, nesse cenário onde o que se busca é satisfazer desejos, o crédito se tornou uma ferramenta fundamental, principalmente para a população considerada de baixa renda, como auxílio para aquisição de bens e serviços. Desse modo, Gianetti e Silva (2009, p. 28) afirmam que “em geral o brasileiro tem pouca renda, e a demanda é reprimida, quando há crédito disponível a tentação de comprar é grande”. E não são poucas as opções de crédito disponíveis. Entre as mais utilizadas estão o crédito direto ao consumidor (CDC), os empréstimos consignados (com descontos em folha de pagamento), o cartão de crédito (um dos maiores vilões do endividamento das famílias) e até mesmo o financiamento de bens móveis e imóveis.

Matias (2009, p. 79) tratando das mudanças ocorridas no mercado de crédito enfatiza “os benefícios que tal realidade proporciona para o bem-estar das famílias”, no sentido de que “ao disponibilizarem crédito ao consumidor, as instituições responsáveis por essa concessão facilitam, em muito, a aquisição de bens que em outra situação não estariam ao alcance da maior parte da população”.

Para Eifert (2003, p. 23), “o crédito proporciona que as pessoas aumentem os níveis de atividades; estimula o consumo influenciando na demanda; [...] facilita a execução de projetos para os quais as pessoas não disponham de recursos próprios suficientes”. Esse fato mostra que o crédito, quando usado de forma correta, auxilia na consecução dos objetivos e dos sonhos das famílias. Nesse sentido, Hennigen (2012, p. 5) salienta que

no âmbito individual, o crédito pode se configurar como um mecanismo de inclusão social; sua democratização permitiu a muitos sujeitos e famílias a aquisição de bens e a contratação de serviços que possibilitam melhor qualidade de vida, realizações e participação social em função de novas identidades culturais.

Franco (2003) esclarece, porém, diante das novas oportunidades e diante de uma economia estabilizada, o consumidor aceitou assumir compromissos financeiros de longo prazo, o que só ocorria com o mercado imobiliário. Essa nova característica do consumidor proporcionou a criação de novas oportunidades de negócios e consumo, porém, acabou trazendo novos riscos para o controle das finanças pessoais e domésticas.

Ou seja, com o acesso ao crédito abrem-se novas oportunidades de aquisição, com antecipação da satisfação dos desejos, porém, como afirma o autor, essa tendência traz consigo alguns riscos, os quais devem ser avaliados e ponderados para que não ocorram desajustes financeiros e orçamentários.

Lima e Bertoncello (2006, p. 193) tratando da disponibilidade crédito e o acesso fácil a esse recurso por parte da população, destacam que “já se diz que o uso do crédito nas finanças domésticas está se tornando tão comum que o acesso igualitário ao crédito está se convertendo em um direito social muito semelhante ao acesso a empregos, moradias, serviços médicos, entre outros”.

Para as autoras, ainda que o crédito possa trabalhar de forma positiva no que diz respeito ao acesso a bens de consumo, melhorando a qualidade de vida da população, impulsionando o desenvolvimento da atividade industrial, pode também, gerar consequências negativas, tanto de ordem social quanto econômica (LIMA e BERTONCELLO, 2006).

Portanto, da mesma forma que o crédito pode trazer benefícios à sociedade, viabilizando a aquisição de bens e serviços e possibilitando a execução antecipada de projetos, é fato que devido a certos descontroles e falta de conhecimento por parte de quem o utiliza, o crédito tem se tornado o grande vilão do orçamento financeiro familiar, conduzindo as famílias a situações de grave endividamento.

2.2.2 Crédito e endividamento

Possuir alguma dívida a pagar faz parte da vida de todas as pessoas, seja em termos financeiros ou mesmo pessoais, pois, a palavra dívida vem do latim *debita*, que significa, entre outras coisas, “o que se deve” ou ainda “toda a obrigação de dar ou fazer uma determinada coisa” (MICHAELIS, 2013). Desse modo, trazendo esse conceito para a área das finanças, é possível dizer que dívida é o valor que deve ser pago, em termos financeiros, a outrem por uma obrigação assumida. O problema acontece quando as dívidas, essenciais para a manutenção da vida, se elevam a ponto de ultrapassar o montante de receitas e o indivíduo passa para a condição de endividado.

Para Tolotti (2007, p. 31), “uma pessoa pode ser considerada endividada quando não consegue cumprir seus compromissos financeiros e possui uma atraso que oscila entre 1 mês e 3 meses”. A autora considera, ainda, o endividamento em duas categorias: o endividado ativo, que tem suas dívidas devido a escolhas equivocadas e má gestão financeira; e o endividado passivo, quando as dívidas provem de situações que fogem a vontade do indivíduo, quer seja uma doença, um acidente, uma separação, entre outros.

Assim o endividamento, seja ele ativo ou passivo, deve ser visto como um descontrole financeiro, onde o indivíduo se vê privado de cumprir com suas obrigações, fato que de acordo com Tolotti (2007), faz com que o endividamento torne-se uma prisão, pois, tira do indivíduo o sossego, a autoestima e a segurança.

Ferreira (2008, p. 243) assinala que de acordo com as teorias tradicionais da economia “as pessoas se endividam em alguns períodos da vida porque possuem expectativas racionais de renda futura mais alta e que seriam mais capazes de poupar”. Ainda de acordo com a autora, isso não é comprovado na prática devido à existência de irracionalidades, como erros de cálculo dos custos do crédito e também ao fato de que as pessoas dão mais atenção ao valor das prestações do que ao custo total do empréstimo.

De acordo com Cerbasi (2004, p. 16) “os problemas financeiros familiares decorrem de decisões ou escolhas ruins”. Para o autor na ocorrência desse tipo de situação “a culpa não é dos juros elevados dos bancos, mas sim de um padrão de vida elevado demais para a renda da família”. Portanto, o que se verifica é um descompasso por parte das famílias entre receitas e despesas, aliado a uma capacidade limitada de conhecimento acerca de planejamento e finanças.

Outro aspecto vinculado às questões do endividamento é o que se denomina como superendividamento. Marques e Cavallazzi (2006, p. 14) definem o superendividamento

“como a impossibilidade global do devedor pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, de pagar todas as suas dívidas atuais e futuras de consumo”.

Bolade (2012) destaca ainda que o fenômeno do superendividamento causa grandes impactos na vida dos indivíduos, principalmente porque tende a afetar a dignidade da pessoa, além de promover sua exclusão do mercado consumidor, devido restrições impostas pelo registro de seu nome em órgãos de proteção, como mau pagador. Nas palavras de Bolade (2012, p. 16) “a impossibilidade de custear suas dívidas e ainda suportar suas despesas cotidianas, faz com que o superendividado perca sua capacidade de consumo e, conseqüentemente, tenha afetada sua dignidade e de sua família”.

Ferreira (2008) destaca que o consumismo, impulsionado pela facilidade de crédito, abundância de produtos e ainda, devido à complacência dos credores para poderem receber, fez com que a pessoa endividada passasse a ser vista sob uma nova ótica. “Se antes causava vergonha e angústia à maioria das pessoas, hoje podemos encontrar até mesmo a situação oposta- pessoas que chegam a se vangloriar do alto volume de dívidas como um tipo de troféu”(FERREIRA, 2008, p. 242).

Já para Matias (2009, p. 80) o crédito surge como fonte de impulso para a indústria e o emprego, figurando assim “como verdadeiro elemento de dinamização da atividade econômica como um todo”. Ou seja, para a autora, mesmo as situações de endividamento não devem ser vistas como um problema em si mesmo.

Para Marques (2002, p. 2)⁵apud Matias (2009, p. 80) deve-se analisar o contexto econômico e se o momento for de “crescimento econômico, de estabilidade do emprego e, sobretudo, se não atingir camadas sociais com rendimentos próximos do limiar da pobreza, é apenas um processo de antecipação de rendimentos, contribuindo para o aumento do bem-estar das famílias”. Bolade (2012, p. 17) salienta, contudo, que

o superendividamento é um grave problema social, tanto pela exclusão dos indivíduos e a privação de uma existência digna, quanto pelos danos à economia, uma vez que os superendividados deixam de integrar o mercado, reduzindo, significativamente, a circulação de mercadorias e serviços.

O que se verifica é que grande parte das famílias em situação de endividamento estão entre as classes mais baixas da população, as quais não possuem outra forma de participar do mercado consumidor senão recorrendo a empréstimos e financiamentos que, por um motivo ou outro, acabam não sendo honrados.

⁵MARQUES, Maria Manuel Leitão *et al.* **O endividamento dos consumidores**. Coimbra: Almedina, 2000, p. 2.

Para Hennigen (2012, p. 5) o crédito “pode gerar dificuldades de vulto, chegando até a uma forma de exclusão social, mormente quando sucede algum acidente de vida a quem tem dívidas significativas e não possui lastro financeiro para quitá-las”. Nesse sentido, percebe-se que o crédito por si só não é o maior problema, o descontrole financeiro e a falta de reservas financeiras, muitas vezes, somado a situações inesperadas podem levar o indivíduo a graves situações endividamento.

Marques e Cavallazzi (2006, p. 14) complementam, afirmando que “crédito e endividamento dos consumidores são dois lados da mesma moeda” e surgem “como causa e efeito deste novo modelo de sociedade endividada e globalizada de consumo”.

Dessa maneira, há que se destacar que o endividamento, muitas vezes, é fruto dos abusos praticados pelas fornecedoras de crédito, as quais não observam a capacidade de pagamento dos clientes e acabam por distribuir o crédito indiscriminadamente (BOLADE, 2012).

De acordo com Matias (2009, p. 88), tal fato mostra que o problema do endividamento não ocorre somente devido a situações pessoais de quem procura o crédito, mas ele seria fruto de diversos fatores, entre eles a grande oferta de crédito destinada ao consumo. Para a autora

a oferta indiscriminada de crédito – considerada assim aquela não atenta para as condições econômicas do consumidor que a ele recorre, tampouco para a análise de sua efetiva capacidade de reembolso – em muito contribui para que a situação da parte vulnerável se agrave a ponto de fazê-la incorrer no inadimplemento das obrigações.

Além disso, essa situação tende a se agravar, conforme comenta Cavallazzi (2006, p. 384), no sentido de que para a autora tem-se “de um lado, o consumidor com o orçamento familiar comprometido com as dívidas em constante crescimento, gerando a falta para o mínimo existencial, e, do outro, a nova ética, ou seja, a precedência do consumo”. Afirma ainda que “todos os fatos indicam ser irreversível esse processo de endividamento excessivo, que inviabiliza soluções e qualquer encaminhamento no sentido da prevenção”. Bolade (2012, p. 2) também alerta que

além dos percalços advindos da oferta maciça de crédito, da publicidade abusiva e do abuso de direito praticado pelos fornecedores, não se pode ignorar as situações imprevistas pelo consumidor que também podem ser fonte para o superendividamento, como é o caso daquele que de forma inesperada perde o emprego e passa a utilizar o crédito como meio de subsistência, e, sem ter condições para quitar seus débitos, passa a fazer parte da lista dos superendividados.

Dessa forma é possível verificar que o endividamento é causado por um conjunto de fatores, quer sejam eles de ordem econômica, social, psicológica ou pessoal, e conforme Gianetti e Silva (2009, p. 32)

a falta do planejamento financeiro familiar e a utilização inconsequente do crédito geram o endividamento das famílias, que passa a disponibilizar parte de sua renda ao pagamento de juros, reduzindo ainda mais a possibilidade de consumo e investimento. O endividamento familiar independe da renda de cada família, é uma questão de planejamento e organização das finanças.

Assim, pode-se concluir que somente a partir do conhecimento das despesas e das receitas e com a elaboração de um orçamento familiar e um bom planejamento financeiro torna-se possível elaborar projetos e planos futuros que possam proporcionar uma melhor qualidade de vida e também para uma melhora na saúde financeira.

2.3 A questão do crédito no contexto do planejamento financeiro

O Planejamento financeiro surge da necessidade de organização das receitas e despesas com vistas a acompanhar e, em determinadas situações, até mesmo modificar a estrutura de gastos, de modo a corrigir as falhas na alocação de recursos financeiros e organizar o fluxo de caixa. Para tanto, torna-se necessário que cada indivíduo estabeleça formas de controle que sejam condizentes com a sua situação econômica e se comprometam a cumpri-las.

Para Macedo Jr. (2010, p. 26) “planejamento financeiro é o processo de gerenciar dinheiro como o objetivo de atingir a satisfação pessoal [...] inclui programação de orçamento, racionalização de gastos e otimização de investimentos”. O planejamento não se limita a busca por sucesso financeiro, mas vai além, atinge também aspectos pessoais e profissionais e se feito de forma organizada pode fazer mais pelo futuro, de quem se dispõem ao desafio, do que muitos anos de trabalho diferenciando os sonhadores dos realizadores (MACEDO JR, 2010).

Gianetti e Silva (2009, p. 20), por sua vez, argumentam que o planejamento financeiro permite que seja possível evitar alguns erros “como falta de recursos numa situação de emergência ou evitar que se contratem dívidas além do necessário”. Desse modo, fazer um planejamento possibilita antecipar as oportunidades e as dificuldades, de forma a lidar com cada uma da melhor forma.

Há que se levar em consideração, porém, o fato de que o crédito, enquanto recurso disponível e acessível para fazer frente às dificuldades financeiras, passou a fazer parte do cotidiano das famílias, entrando muitas vezes de forma comprometedor e desorganizada no orçamento doméstico. Esse fato, segundo Gianetti e Silva (2012, p. 28), mostra que “a

população, despreparada para dimensionar o volume de comprometimento do seu orçamento, avança com ímpeto ao crédito fácil e, endividada, busca caminhos para restaurar o seu equilíbrio”. Por conseguinte, a facilidade de acesso aos recursos financeiros acaba por causar uma falsa sensação de que todos os problemas podem ser resolvidos com o crédito, o que de fato não é verdadeiro, pois as situações de desequilíbrio, se não resolvidas, tendem a se tornar uma “bola de neve”, crescendo cada vez mais.

Como já foi colocado anteriormente, ao antecipar o consumo de um bem ou serviço, utilizando para isso alguma forma de crédito, o consumidor está trazendo para o presente uma renda que ele só teria no futuro. Nesse sentido, é preciso destacar que o uso do crédito, mesmo necessário em certas situações, acaba comprometendo a renda futura, e quando isso ocorre de forma rotineira e desmedida, sem um bom planejamento para apoiar as decisões, ele pode trazer consigo grandes desconfortos financeiros.

Diante disso, o principal problema surge quando o crédito deixa de ser um instrumento apenas para a aquisição de um bem ou serviço cuja finalidade seja trazer algum nível de bem estar para a pessoa que dele se utiliza, e passa a ser usado para saldar outras dívidas, os chamados refinanciamentos, ou mesmo para manter um nível de consumo não condizente com a renda. É neste momento que o crédito se torna o grande vilão não só do orçamento doméstico, mas de toda a saúde financeira do indivíduo.

Nesse ponto Gianetti e Silva (2009, p. 36) salientam que é preciso uma mudança de postura frente aos apelos do consumo, de modo que “a reeducação financeira é a melhor opção para que os jovens e adultos possam ter uma vida mais tranquila, já que a vida pessoal, inclusive a financeira, reflete diretamente na vida profissional, social e afetiva do ser humano”.

Portanto, percebe-se que o crédito, ao mesmo tempo em que tem sido responsável pela melhora na situação financeira e pessoal de muitas famílias, traz situações de grave endividamento e desconforto para muitas outras. Assim acredita-se que a manutenção de um bom planejamento, é essencial quando se pretende ter uma vida financeira saudável, e que o crédito, quando bem utilizado, tem um papel fundamental no sentido de proporcionar melhora nos padrões de consumo e ganhos de bem estar.

3 METODOLOGIA

A escala de análise proposta nessa pesquisa refere-se à economia brasileira, de forma agregada, considerando-se o período de 2000 à 2010 tendo em vista a grande elevação na demanda de crédito no período e os alarmantes índices de endividamento que a acompanharam.

Deste modo, tendo em vista a proposição deste trabalho, foi realizada, através de uma pesquisa bibliográfica, primeiramente, a apresentação das principais modificações na oferta de crédito brasileira, ocorridas após a implantação do Plano Real. Para isso foram utilizados dados secundários obtidos no Banco Central do Brasil – BACEN, relativos às mudanças nas condições de oferta de crédito ocorridas pós Plano Real e as condições relativas ao período de 2000 a 2010 buscando-se, dessa forma, verificar os principais determinantes da expansão do crédito no Brasil.

A identificação dos fatores que promoveram a aceleração na disponibilidade de crédito e sua relação com o consumo, da mesma forma, foi feita através do acesso aos dados secundários e pesquisas disponibilizadas em órgãos especializados como Serasa Experian, Banco Central do Brasil – BACEN e também, através do Panorama do Mercado de Crédito, disponibilizado pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN. Foram analisadas, ainda, informações relativas ao volume das operações de crédito, taxa de juros da economia e reestruturação bancária.

Já a análise das consequências da expansão do crédito sobre os níveis de consumo e endividamento e o conseqüente comprometimento da renda familiar, foi elaborada levando-se em conta o grau de endividamento das famílias brasileiras, considerando-se os dados secundários disponibilizados pela Confederação Nacional do Comércio - CNC em sua Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - PEIC. Tais dados referem-se, ao percentual das famílias com dívidas em atraso, ou endividadas, assim como os principais tipos de dívidas e ainda a participação do crédito no endividamento familiar.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Oferta de crédito direcionada ao consumo das famílias após o Plano Real

4.1.1 Antecedentes à estabilização econômica

Não é possível falar da disponibilidade de crédito e da facilidade de acesso a esse recurso bem como de sua grande participação na composição da renda das famílias, sem antes tratar dos fatos que levaram a essa elevação, seja em relação à sua disponibilidade, via aumento da oferta, seja em relação à sua procura por parte das famílias.

De acordo com Martinez (2010) foi em meados dos anos de 1950 que o crédito teve seu marco inicial no Brasil. Esse fato ocorreu devido ao surgimento da venda direta à crédito pelos lojistas. Em 1965, com a reforma no sistema financeiro brasileiro ocorre a criação do CDC – Crédito Direto ao Consumidor - como principal ponto de referência. Já com a Resolução nº 45 de 31/12/1966 houve a obrigatoriedade das instituições financeiras destinarem 40% dos seus recursos para o crédito direto ao consumidor. Esses foram passos muito importantes para a economia da época e se refletiram posteriormente, como estímulos à economia nacional. Paula (2011, p. 3) ressalta, ainda, que

dos anos 1980 até quase meados dos anos 2000, o sistema financeiro brasileiro ficou caracterizado por sua desfuncionalidade para o desenvolvimento econômico: a oferta de crédito era baixa (em geral abaixo de 35% do PIB, bem menor que a média dos países desenvolvidos, de 80%), ao mesmo tempo em que a rentabilidade era elevada. Isto ocorreu em função de um conjunto de fatores, como a alta inflação (até 1994), crescimento econômico baixo e forte instabilidade macroeconômica.

Praticamente durante os 15 anos anteriores à implantação do Plano Real a economia brasileira passou por períodos de grande instabilidade econômica e muitas foram as dificuldades enfrentadas pela população brasileira, principalmente devido a elevada inflação.

Ou seja, antes da implantação do Plano Real os bancos lucravam com a inflação, com as operações de *float*. Esse fato foi tema de reportagem pela extinta Gazeta do Mercantilem 18/09/1995. Nessa reportagem, de acordo com Paula (2001, p. 312) o demonstrativo de resultados dos 40 maiores bancos no Brasil mostravam que as receitas com *float* representaram em 1993 cerca de 26,3% da receita total dos bancos, porém, com o fim da inflação, já no anos de 1994, esses ganhos deixaram de ser robustos.

De acordo com o relatório do Bacen (1998) sobre a evolução do Sistema Financeiro Nacional - SFN, ocorreram alterações significativas na estrutura econômica e financeira no Brasil no período compreendido entre os meses de Dezembro de 1993 e Dezembro de 1998, “tais como a maior abertura ao comércio exterior, mudanças de política industrial visando a inserção mais competitiva de produtos nos mercados internacionais e redução de subsídios a vários setores produtivos”. Tais alterações procuravam, juntamente com o processo de estabilização econômica, conter o processo inflacionário e estabilizar a economia nacional.

Ainda de acordo com o relatório, apesar de prejudicial aos agentes econômicos, esse período de inflação foi favorável ao SFN e, em particular, para os bancos, pois,

elevadas taxas de inflação, que em outras experiências históricas levaram a economia à desmonetização e o sistema financeiro ao colapso, no Brasil, contribuíram para alavancar a participação do setor financeiro na renda nacional. Na verdade, as instituições financeiras brasileiras foram surpreendentemente bem sucedidas na implementação de inovações financeiras e no aproveitamento de oportunidades regulatórias, que lhes permitiram não apenas sobreviver em um contexto visto no resto do mundo como hostil à atividade econômica, como também acumular capital, desenvolver-se tecnologicamente e crescer, absorvendo parte considerável do imposto inflacionário gerado (BACEN, 1998, s.p.).

Passos e Nogami (2005), porém, salientam que a inflação nesse período influenciou de forma negativa as condições de consumo, bem como o próprio planejamento dos investimentos privados. Para os autores ainda, o combate à elevação da inflação deveria possibilitar um aumento da atividade econômica a médio e longo prazo podendo levar a uma melhora no padrão de vida das pessoas. Quando se busca manter ou diminuir as taxas de inflação mantêm-se ou até mesmo aumenta-se o poder de compra da população.

Em resumo, pode-se aprender que a corrosão monetária causada pela inflação, aliada à instabilidade econômica do período entre os anos de 1980 e início de 1990 acabaram gerando desconfiança, por parte da população, nos rumos da economia. Essa situação dificultava a retomada do crescimento, mesmo após o Plano Real, devido à “memória inflacionária” que acabou permanecendo na população. Na sequência, apresenta-se a oferta de crédito no contexto da estabilização econômica proposta pelo Plano Real.

4.1.2 O Plano Real e a oferta de crédito

Diferentemente dos planos econômicos implantados em anos anteriores, com o Plano Real foi possível estabilizar a economia e assim alcançar índices de inflação muito baixos, os

quais chegaram à casa de 1% ao mês, atingindo-se a estabilização sem o uso de mecanismos de congelamento de preços, de recessão e, ainda, sem o confisco de ativos (VIECELI, 2011).

Foi somente com estabilização econômica, portanto, que as famílias tiveram a oportunidade de rever as questões relacionadas ao consumo e assim puderam ampliar suas escolhas. Quando o dinheiro deixa de ser corroído pela inflação abre-se a possibilidade de planejamento e surge a possibilidade de consumir de forma mais eficiente, quer seja gastando ou investindo melhor esse recurso.

Ao analisar essa situação Cerqueira (1998, p. 43) ressalta que o fato do reaparecimento do crédito e, de modo especial o crédito voltado para o consumo, permitiu atender “uma demanda reprimida por quase duas décadas de inflação elevada, ao mesmo tempo em que respondia à necessidade dos bancos de encontrarem um substituto para as transferências inflacionárias, que eram responsáveis até então por parcela expressiva dos seus ganhos”.

Porém, apesar de inicialmente ter conseguido adaptar-se a esse novo contexto econômico e elevar consideravelmente o nível de crédito, o setor bancário tornou-se mais conservador. Com o surgimento de uma crise bancária, já em 1995, esse setor passou a observar um cenário de fragilidade macroeconômica, com redução da liquidez, juros altos e constantes choques externos (ARIENTI, 2007).

A partir desse momento, inicia-se uma reestruturação no setor bancário brasileiro, que de acordo com Arienti (2007, p. 579) baseou-se em duas modificações principais: “o aumento da concentração bancária e a internacionalização do setor, ambas interligadas”. De acordo com a autora, ligado a esse processo de reestruturação, o setor bancário brasileiro buscou seguir as normas e prerrogativas impostas pelo Acordo de Basiléia⁶ (ARIENTI, 2007).

Esse fato é confirmado pelo Bacen (1998, s.p.), o qual mostra, em seu relatório, que muitas mudanças se fizeram necessárias na estrutura do SFN, tanto sob o aspecto operacional quanto organizacional, entre elas: alterações de controle acionário, fusões, aquisições, incorporações, liquidações, de modo que “o número de instituições financeiras, excetuando-se as cooperativas de crédito, diminuiu em cerca de 24%, entre 1993 e 1998. Ao mesmo tempo, o capital estrangeiro se fez mais presente em termos quantitativos e qualitativos”

Para Andreas (2010, p. 15) isso mostra que os anos de 1990 representaram “uma época de grandes mudanças no cenário bancário brasileiro. Com a abertura comercial e financeira, foi

⁶O objetivo do Acordo de Basiléia foi fixar um padrão comum na forma de determinação do capital dos bancos, visando reduzir as diferenças entre as normas aplicáveis às instituições financeiras dos diversos países. [...] A adesão ao Acordo implica o compromisso, por parte da autoridade monetária do país, de exigir dos bancos nacionais um nível de capital compatível com o volume de suas operações ativas, ou seja, que o Patrimônio Líquido Ajustado dos bancos seja igual ou superior ao Patrimônio Líquido Exigível (ARIENTI (2007, p. 586).

possível que diversas instituições financeiras sólidas, principalmente da Europa, viessem se instalar no Brasil em busca de novos mercados”, fato que provocou uma verdadeira mudança na estrutura financeira brasileira.

De acordo com Gonçalves (2007) o aumento da participação dos bancos estrangeiros não foi somente nos ativos da área bancária, as operações de crédito também apresentaram um aumento em decorrência da vinda dos bancos estrangeiros para o país. Segundo o autor “em 1994 a participação do setor privado estrangeiro era a menor em relação a todos os outros setores, representando uma participação de 5,2%. Porém, já em 2002 este número atingiu o nível de 29,9% sendo superado somente pelos bancos privados nacionais na margem de 39,7%” (GONCALVES, 2007, p. 42).

Outro ponto de destaque no relatório do Bacen (1998) é a redução significativa no número de instituições, ocorrida entre de Dezembro de 1993 e Dezembro de 1998, as quais passaram de 1.065 para 813 instituições, configurando uma redução de 23,66%. Arienti (2007, p. 582) verifica que “a partir da implementação do PROES⁷ e do PROER⁸, começou a se delinear a primeira das transformações que iriam alterar a configuração do sistema bancário nacional: o crescimento da concentração do setor”. Com eliminação de 67 bancos entre 1996 e 2003 o processo de concentração refletiu uma mudança de propriedade dos bancos, com elevação na participação dos bancos estrangeiros e redução dos bancos nacionais e públicos (ARIENTI, 2007).

Cerqueira (1998) destaca, que a falta de experiência do setor financeiro em lidar com o aumento do volume de crédito acabou por provocar uma disparidade entre sua concessão e a qualidade dos serviços oferecidos. Ou seja, as próprias flutuações na política monetária contribuíram para elevar a inadimplência no setor e complicar o processo de reestruturação do sistema bancário, sendo que

as autoridades econômicas tiveram que lançar mão de um conjunto de medidas destinadas a garantir a solvência e solidez do sistema financeiro. Dentre essas incluem-se: a criação do Proer e Proes; a capitalização do Banco do Brasil; maior exigência de Patrimônio Líquido das instituições financeiras e o seu ajustamento com base nos riscos dos ativos; a criação do Seguro Garantidor de Crédito; e a criação de uma Central de Risco de Crédito (CERQUEIRA, 1998, p. 43).

Todas essas medidas foram tomadas para garantir uma maior solidez do mercado de crédito e do sistema bancário nacional e, ainda, resguardar a população e o próprio sistema

⁷ PROES – Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, instituído através da Medida Provisória nº 1.514 tendo como proposta principal, promover a redução da presença de instituições financeiras controladas pelos governos estaduais no sistema financeiro nacional.

⁸ PROER – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, instituído como um mecanismo de financiamento, para que instituições em bom estado tivessem a capacidade de incorporar bancos em dificuldades, fornecendo acesso a linhas de crédito para as instituições participantes.

financeiro de eventuais perdas, tornando assim mais confiáveis as operações financeiras. Seguindo a mesma linha de pensamento, o Estudo sobre Crédito e Superendividamento dos Consumidores do Brasil realizado pelo IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, 2008, p. 08), afirmava que

com o Plano Real, em julho de 1994, o novo ambiente de estabilização de preços trouxe modificações consideráveis para o sistema financeiro brasileiro, uma vez que, com a estabilização da economia, todas as instituições deixariam de ganhar com a inflação. (.....) O crédito a pessoas físicas, revelou-se importante suporte para sustentação do nível da atividade econômica, dinamizando a demanda interna via ampliação do consumo das famílias. As linhas de crédito disponíveis no mercado para aquisição dos bens são abundantes, porém, não necessariamente vantajosas para quem pretende utilizá-las.

Nesse novo contexto, de estabilidade econômica e com o fim da inflação, os bancos tiveram que se adaptar e buscar novas formas de obtenção de receitas e a encontraram principalmente com o mercado de crédito, tendo em visto que os ganhos com *float* já não eram mais possíveis. Isso é confirmado por Arienti (2007, p. 578), de acordo com a autora,

logo após a implementação do Plano Real, a primeira estratégia de ajuste adotada pelos bancos que operavam no País foi compensar a perda da receita inflacionária com o crescimento da oferta de crédito, mantendo, dessa forma, o mesmo nível de rentabilidade anterior à estabilidade econômica.

Essa redução com os ganhos decorrentes da inflação foi bastante elevada. Os ganhos que giravam em torno de 408 milhões de reais em 1993 chegam à 298 milhões de reais ao final de 1994, representando um queda nos ganhos em torno de 26,93%. Esses números se tornam mais expressivos se levarmos em conta que o Plano Real foi implantado em Julho de 1994 e a perda com inflação ocorreu praticamente em apenas 6 meses.

TABELA 1
Contas Seleccionadas da Demonstração de Resultados de Nove Grandes Bancos Privados^a
Médias Mensais em R\$ Milhões -1993-1994^b

Contas	1993 Total	1994 Total	Variação (%)
Receitas de Intermediação Financeira	1.383,60	1.583,60	14,46
Operações de Crédito	441,90	707,60	60,13
Títulos e Valores Mobiliários	424,80	491,70	15,75
Ganhos com Inflação ^c	408,50	298,50	-26,93
Resultado da Intermediação Financeira	665,60	728,80	9,50
Despesas Administrativas	652,40	749,40	14,87
Receitas de Prestação de Serviços	125,90	180,00	42,97

Fonte: adaptado de Carvalho (2003, p. 9)⁹ com dados do DIEESE (1995).

^a Bradesco, Itaú, Unibanco, Bamerindus, Mercantil, Econômico, Nacional, BCN, Real.

^b Valores correntes (valores convertidos em reais nos balanços de 1993 e primeiro semestre de 1994).

^c Ganhos com passivos sem encargos, deduzidos de perdas com ativos não-remunerados.

⁹ CARVALHO, Eduardo Carlos. **Bancos e inflação no Brasil: da crise dos anos 1980 ao Plano Real. Em** http://www.geocities.ws/danica1405/bc_inflacao.pdf. Acesso em 14/04/2013.

Diante disso, já no início do período de estabilização econômica em 1994, devido a forte queda da inflação e a possibilidade real de perda de receitas os bancos passam a direcionar parte dos recursos dessas aplicações para as operações de crédito, as quais apresentaram elevação superior a 60% entre 1993 e 1994, passando da casa dos 441 milhões de reais em 1993 para pouco mais de 707 milhões de reais ao final de 1994, conforme dados apresentados na tabela 1. Outro ponto de destaque são as receitas com prestação de serviço que também tiveram uma variação expressiva, passando de 125 milhões de reais para 180 milhões de reais, no período, representando uma elevação de, praticamente, 43%.

Dessa forma, abriu-se às famílias a oportunidade de ter um maior acesso aos recursos financeiros, conseqüentemente, a uma gama muito maior de bens de consumo que antes se encontravam fora de alcance. Com isso, os indivíduos puderam satisfazer uma demanda que, até então, encontrava-se reprimida.

Com o Plano Real a economia mudou definitivamente seu rumo. Com a estabilização e o controle da inflação aliados a abertura comercial, a população brasileira pode alargar seu horizonte de planejamento de consumo. Bolade (2012, p. 2) confirma esse fato dizendo que “no Brasil a oferta de crédito passou a ser mais expressiva após a estabilização da moeda, o que ocorreu em meados de 1994, com a implantação do plano real. Com isso, o crédito passou a compor o orçamento familiar como um mecanismo de gestão”.

Seguindo essa mesma linha de pensamento Martinez (2010) reforça que foi a partir desse novo cenário que o crédito assumiu os seus contornos, estimulando a economia de consumo e também a cultura do endividamento.

Assim, a população passa a ter acesso a novas oportunidades de consumo, e de acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF de 2008-2009 os gastos com bens de consumo correspondiam ao componente mais importante na gama de despesas das famílias. Os dados da POF mostram que a participação desses gastos em relação às despesas totais giravam em torno de 81,3%. Sendo que muito desse consumo somente foi possível a partir da utilização do crédito (IBGE, 2012).

Dessa forma, percebe-se que essa maior liberdade financeira e o conseqüente alargamento na disponibilidade de crédito no Brasil são, em até certo ponto, recentes, ocorrendo apenas após a instituição do Plano Real, conforme salientam Bertonecello e Lima (2010, p. 25) *apud* Martinez (2010)¹⁰:

¹⁰BERTONCELLO, Karen Rick Danilevicz; LIMA, Clarissa Costa de. **Superendividamento Aplicado. Aspectos Doutrinários e Experiência no Poder Judiciário**. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010.

no Brasil a liberalização financeira e a expansão do crédito é bastante recente, ocorrendo somente após 1994 com a edição do Plano Real e, mais acentuadamente, nos últimos cinco anos (2005-2010), devido à estabilidade econômica e a descoberta de uma parcela da população que estava excluída do sistema formal de crédito.

Ou seja, uma grande massa de população antes excluída do sistema formal de crédito passa a ser o foco principal das instituições financeiras. Dessa maneira o acesso ao crédito passa a ser possível a uma gama muito maior da população. Isso é confirmado por Bertonecello e Lima (2010, p. 25) *apud* Martinez (2010)¹¹, tratando do acesso ao crédito pelas famílias de até 10 salários mínimos, para os autores estes

representam 77% da população brasileira e são responsáveis por 71% do consumo no país. O recurso também se popularizou entre mais de cinco milhões do total dos 19 milhões de aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social desde 2003, quando foi aprovado o empréstimo com desconto em folha.

Dessa maneira, o crédito passou a ser um produto de fácil acesso, disponível para quem dele necessitar. Muitas vezes usado de forma indevida, tornou-se parte integrante da renda das famílias, além de ter se popularizado principalmente entre àquelas de baixa renda, as quais, devido à estabilidade econômica, passaram a consumir mais. Na sequência procura-se apresentar os principais fatores que permitiram esse acesso.

4.2 Principais fatores da ampliação da disponibilidade de crédito e sua relação com o consumo

A redução da inflação e a abertura comercial proporcionaram um novo cenário econômico para as famílias brasileiras. Bens e serviços que estavam fora do alcance, passam a se fazer presentes no cotidiano das famílias. A elevação na confiança nos rumos da economia proporcionou às pessoas a possibilidade de traçar metas, rever questões ligadas à forma de consumir e planejar. Essa mesma população obteve crédito para fazer frente aos seus anseios, tornando-o um instrumento para a antecipação do consumo.

Assim, como forma de atender a essa demanda por crédito, passaram a ser criadas inúmeras modalidades de empréstimos ou financiamentos, o que facilitou o acesso a esses recursos e ainda tornou-o acessível a maior parte da população.

Ressalta-se, porém, que aliados à estabilização econômica, muitos foram os fatores que proporcionaram uma elevação no volume das operações de crédito do sistema financeiro nacional, entre eles pode-se destacar: às políticas econômicas do governo de incentivo ao consumo e redistribuição de renda; a redução das taxas de juros e do *spread* bancário;

¹¹ *Ibidem* 10

elevação nos prazos médios dos empréstimos; além de incentivos fiscais e tributários de estímulo ao consumo. Assuntos que são objeto de análise dos próximos itens.

4.2.1 Volume das operações de crédito

A expansão na oferta de crédito não se “deu de uma hora para outra”, mesmo após as medidas tomadas pelo governo para garantir a solidez do sistema bancário brasileiro. Para Arienti (2007), apesar da ampliação da presença de bancos estrangeiros e das modificações ocorridas no mercado bancário nacional, o setor não correspondeu ao esperado em termos de elevação da oferta de crédito e redução dos custos desse tipo de serviço. Soares (2001, p. 63), também argumenta em seu estudo

que o crédito total, antes do Real, nos anos de 1992, 1993 e início de 1994, apresentava tendência de crescimento, e que posteriormente, de 1994 a 1999, perdeu esse comportamento, tendo permanecido estável. Em suma, constatou-se o oposto do que se esperava. A estabilidade, além de não expandir o crédito total, ainda deteve o crescimento que até então ocorria.

Ou seja, ao contrário do que se esperava, o volume de crédito total sofreu uma retração no período imediatamente posterior a implantação do Plano Real devido, em grande medida, pela crise do México, fato que se estendeu até meados de 2004.

De acordo com o relatório do IDEC (2008) entre 2004 e 2008 o crédito cresceu a uma média de 20,5% ao ano, contra um crescimento de apenas 4,2% ao ano entre 1994 e 2001. Isso foi confirmado quando se analisa a relação entre volume de crédito e PIB, o qual mostra elevação considerável no período. Para Andreas (2010, p. 50) “o *boom* do crédito em 2003, que foi impulsionado pelos bancos privados nacionais e estrangeiros, fez com que a participação do crédito em relação ao PIB crescesse de forma significativa. A relação que era de 22% em 2003, passou para 45,0% em 2009”.

Neste sentido Paula (2011) mostra que a combinação entre políticas econômicas e fiscais com crescimento no volume de crédito, contribui para o crescimento do mercado interno. Além disso, a autora destaca que houve crescimento na carteira de crédito dos bancos, tendo sido liderado pelos bancos nacionais privados. Os bancos públicos passaram a atuar mais fortemente nesse processo a partir de 2008, como forma de evitar a contração do crédito, provocada pela crise, o que prejudicaria a economia, quando boa parte dos bancos privados passou a reduzir a oferta de crédito.

Andreas (2010) ao analisar esse momento da economia nacional, observa que, a partir de 2008, quando da chegada da crise financeira, o sistema financeiro apresentou uma retração no volume de crédito por parte dos bancos privados.

O que reduziu os impactos da crise no Brasil foi a forte atuação do governo, via bancos públicos, mantendo e até elevando o volume de crédito, chegando a representar quase 39% do total das operações de crédito no Brasil. O boletim de moeda e crédito do Banco Central do Brasil (2009) destaca que

a consolidação da trajetória expansionista dos empréstimos bancários foi sustentada, em especial, pelo comportamento das carteiras com recursos direcionados, ressaltando-se a atuação das instituições financeiras públicas [...]. Dessa forma, a representatividade dos bancos públicos no total da carteira do sistema financeiro aumentou de 36,3% em 2008 para 41,5% em 2009, elevando o saldo de suas operações para R\$587,6 bilhões. As participações das carteiras das instituições privadas nacionais e dos bancos estrangeiros registraram recuos respectivos de 2,5 p. p. e 2,8 p. p. no período, atingindo, na ordem, 40,3% e 18,2%.

Partindo de outro ponto de vista, Soares (2001) argumenta que apesar da economia mostrar uma retração na oferta do crédito total, logo após a implantação do Plano Real, o que se verificou, na verdade, foi uma redistribuição do crédito. Dessa forma, enquanto alguns setores estavam sendo prejudicados pela reestruturação bancária, outros estavam sendo favorecidos. De acordo com o autor, ocorreu redução no volume de crédito ao setor público e elevação ao setor privado, sendo o crédito redistribuído entre os setores da economia, favorecendo as pessoas físicas, as quais passaram a receber maior volume de recursos, em detrimento de outros setores, tais como o setor produtivo.

A figura 1 mostra a distribuição do crédito privado total entre os vários setores da economia, considerando-se uma grande mudança no direcionamento do crédito.

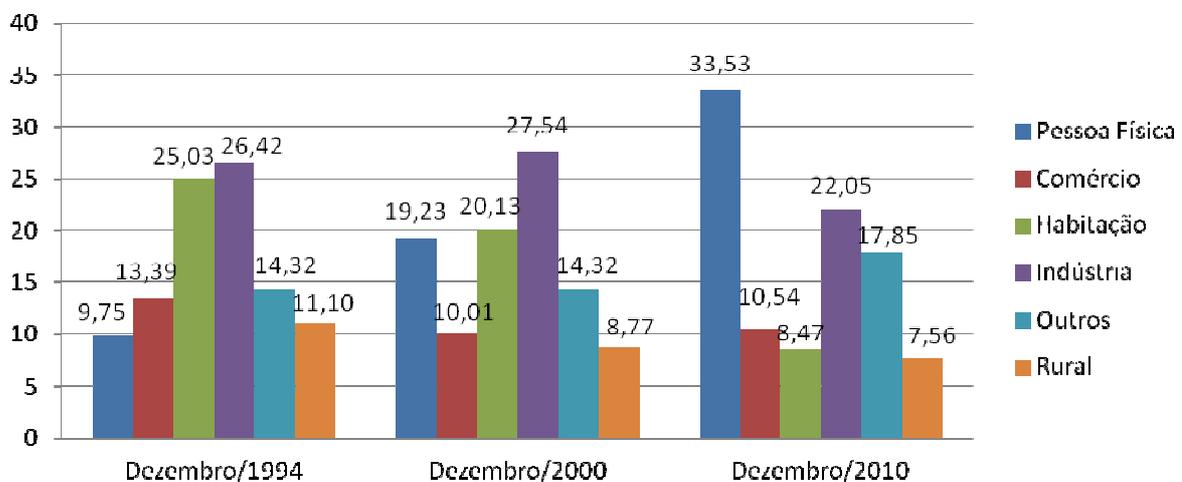


FIGURA 1: Distribuição do Crédito Total entre os Setores da Economia - %
Fonte: Bacen (Elaborado pelo autor)

Em termos percentuais o crédito direcionado para as pessoas físicas, que em Janeiro de 1994, representava 4% do volume de crédito total, passou para 9% já em Dezembro do mesmo ano. Esse percentual, que nos anos 2000 já atingia a casa dos 19%, saltou para valores em torno de 33% ao final de 2010, ou seja, um terço do volume de crédito total foi direcionado para as pessoas físicas. Isso representou uma variação de mais de 720% entre o início de 1994 e o final de 2010.

Outro ponto importante é a grande variação na distribuição dos recursos entre os diversos setores da economia, com destaque para o setor de habitação que representava uma participação de 25,03% do volume total de empréstimos em 1994 e caiu para 20,13% ao final dos anos 2000. Esse tipo de empréstimo atinge seu menor patamar em 2008, quando chega a casa dos 5%. A partir de então, começa um processo de alta, principalmente devido aos programas de incentivo à habitação do governo federal, chegando então a uma participação de 8,47% do total das operações de crédito do sistema financeiro nacional, com tendência de crescimento.

Em outro momento de seu estudo,acomparar o volume de crédito destinado à pessoas físicas em relação ao volume de crédito total, Soares (2001, p. 57). mostra que, neste caso, houve evolução na disponibilidade de crédito, com grande tendência de crescimento, onde,

o crédito às pessoas físicas, antes do Real (de 1989 a junho de 1994), apresentou uma participação constante no crédito total, em torno de 2%. Após o Real, a participação saltou para próximo de 8% e permaneceu nesse nível até o fim de 1998. A partir de 1999, outro salto: o crédito às pessoas físicas atingiu 15% do total.

Desse modo, pode-se constatar que a expansão nos níveis de crédito verificados no período em questão e a consequente facilidade ao acesso a esse recurso, principalmente o crédito destinado para o consumo, foram resultadosde algumas políticas e estratégias do governo, cujo objetivo era o de proporcionar crescimento econômico, mas também foi resultado da elevação na confiança, por parte de quem contraia empréstimos, nos rumos da economia nacional.

Cabe destacar que o acesso a recursos financeiros, principalmente quando acompanhados de menores custos de aquisição, promovem uma redução nas restrições às quais estão submetidas muitas famílias brasileiras e acabam por estimular o consumo, o qual por sua vez, tende a fomentar a indústria e consequentemente o crescimento econômico. Para Matias (2009, p. 79)

o acesso ao crédito possibilita uma melhora no nível de vida dos consumidores e estimula o consumo, sendo certa a obtenção de alguma espécie de financiamento na maior parte dos negócios envolvendo a aquisição de bens ou serviços. Via de consequência, tem-se impulsionado o desenvolvimento da atividade industrial

(aumento da demanda) e o fomento do emprego, figurando o crédito como verdadeiro elemento de dinamização da atividade econômica como um todo.

Desse modo, percebe-se que, além de ser um elemento necessário para que as famílias tenham maiores oportunidades de consumo e, conseqüentemente, melhores condições de vida, o crédito, é também uma ferramenta importante do governo que, via consumo, procura estimular a economia como um todo. Outro ponto importante destacado pela autora é o fato de que

o sistema de concessão de crédito assume atualmente papel imprescindível no funcionamento do mercado de consumo, fazendo nascer uma nova realidade: se no passado o crédito concedido pelos bancos se destinava ao fomento das atividades produtivas das empresas, agora ele se direciona também aos consumidores (Matias 2009, p. 78).

Nesse sentido, percebe-se que o crédito direcionado ao consumo das famílias tem se elevado consideravelmente. Crescimento que para Paula (2011, p. 4) foi promovido por um conjunto de fatores, entre eles cita-se:

o crescimento do produto e da renda, estimulado inicialmente pelo crescimento das exportações (*boom* de commodities), criação do crédito consignado em folha salarial, melhoria no perfil da dívida pública (com diminuição de títulos indexados ao câmbio e à Selic e aumento de prefixados), e uma certa redução nas taxas de empréstimos.

Para o autor, outro ponto importante no que tange a elevação no volume de crédito se deu pelo alargamento no prazo médio dos empréstimos, os quais eram de 172 dias em 2004 e passaram para 307 em 2008, fato que contribuiu para o crescimento na demanda por crédito (PAULA, 2011).

Nesse mesmo sentido, Galeano e Feijó (2011) afirmam que a expansão do crédito à pessoa física ocorreu devido à elevação no volume de empréstimos consignados e, também, devido a maior facilidade da população na obtenção de empréstimos. Os autores também relatam que a ampliação no prazo médio dos empréstimos contribuiu para a elevação no volume comercializado.

Ao se analisar o cenário macroeconômico, é possível fazer uma comparação entre o volume de crédito total e o Produto Interno Bruto - PIB nacional ao longo dos anos, conforme figura 2.

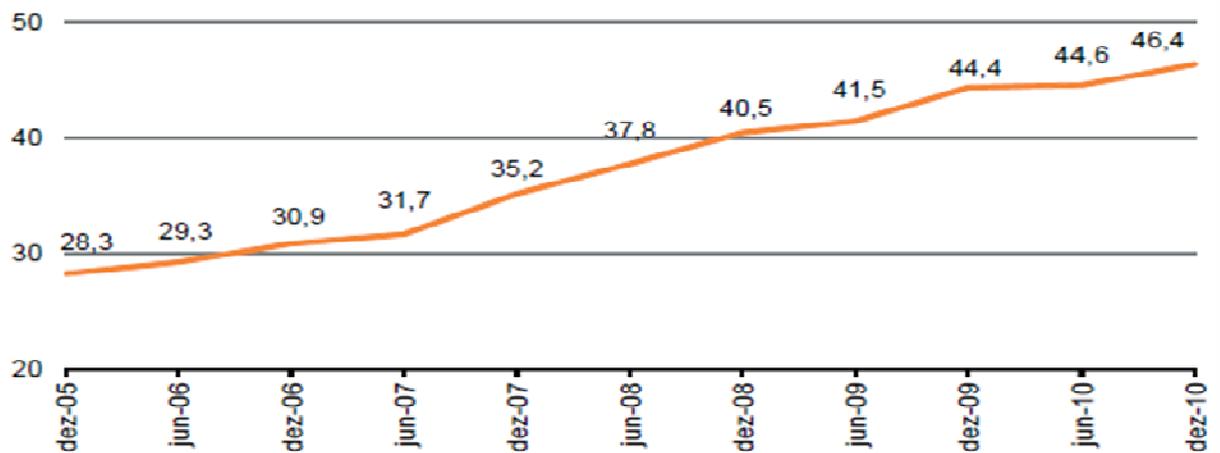


FIGURA 2: **Relação Crédito/PIB - %**

Fonte: Relatório de Inclusão Financeira, Bacen (2011, p. 52)

Analisando-se a figura 2 é possível perceber que desde os anos 2000 o volume de crédito vem se expandindo, com tendência de crescimento, tendo se retraído apenas nos anos de 2003 e 2004, o que não impediu que esse volume apresentasse entre os anos de 2000 a 2010, uma elevação em torno de 54% em relação ao PIB nacional, passando de 28% para 43% nesse período.

De acordo com o relatório do Bacen (2010), esses dados se tornam mais consistentes quando se analisa a evolução do PIB brasileiro, retratados na figura 3. Os dados apresentados mostram que, quando considerado em valores correntes, a evolução do PIB foi bastante acentuada, passando de menos de 4 bilhões de reais para mais de 3,2 trilhões de reais entre 1994 e 2009, o que representou uma variação média em torno de 60% a.a.

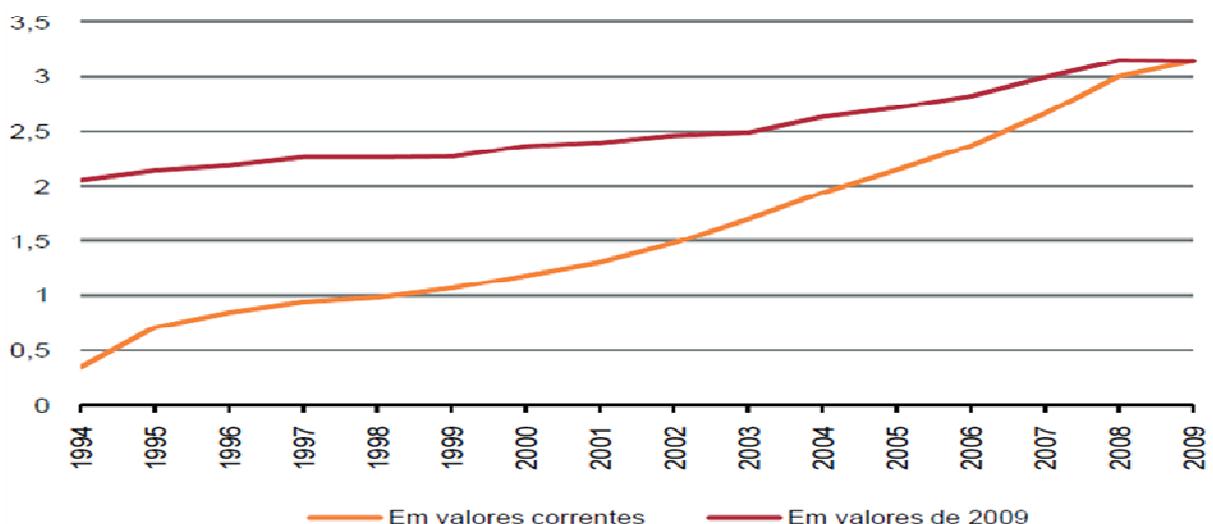


FIGURA 3: **Evolução do PIB – (R\$) Trilhões**

Fonte: Relatório de Inclusão Financeira, Bacen (2010, p. 73)

Porém, mesmo quando analisados a valores de 2009, verifica-se que no período de 1994 até 2009, o PIB apresentou crescimento real de 52,9%, sendo seu crescimento superior a 15% apenas entre Dezembro de 2005 e Dezembro de 2009. Nesse sentido, os dados apresentados reforçam a hipótese de que tem ocorrido sim uma acentuada evolução no volume de crédito e que esse crescimento, mesmo se analisado em valores reais, vem mantendo ainda uma tendência de crescimento.

Na figura 4 é possível visualizar o volume das operações de crédito privado total em comparação com o volume de crédito direcionados para pessoas físicas no período de Janeiro de 1994 a Janeiro de 2010.

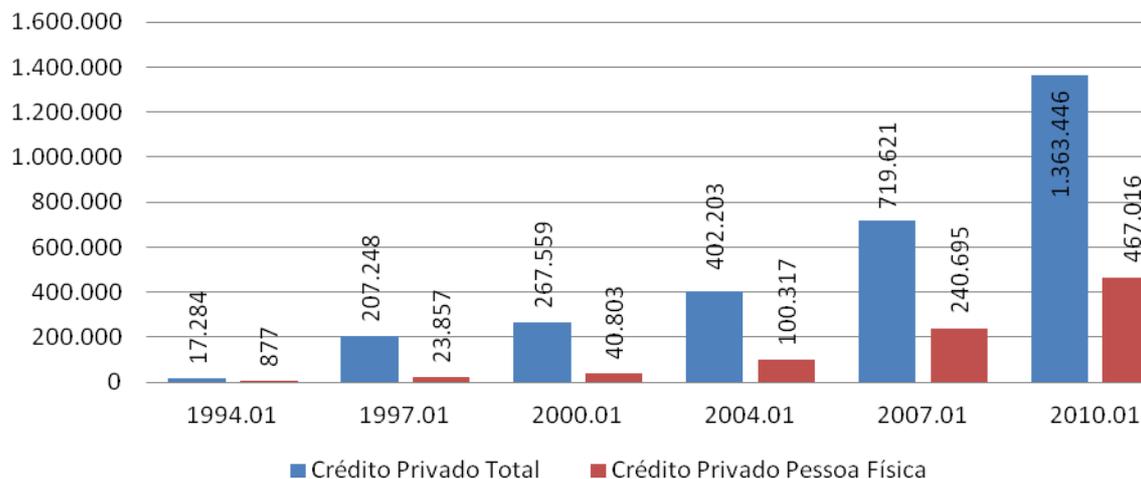


FIGURA 4: **Volume das operações de crédito privado –total e pessoas físicas – (R\$) Milhões**
Fonte: Bacen (Elaborado pelo autor)

Através dos dados apresentados na figura 4, é possível perceber que houve uma grande elevação no volume de crédito direcionado às pessoas físicas, iniciando-se, de forma lenta a partir de 1994, porém de forma muito mais acentuada após 2004, sendo aumentada sua participação no volume de crédito total. O volume de crédito para pessoa física que, em 1994, era de pouco mais de 877 milhões de reais, passou para quase 470 bilhões de reais no início de 2010, encerrando o mesmo ano com um volume de quase 550 bilhões de reais. Isso significa que ao final de 2010 o volume de crédito à pessoa física foi superior ao crédito total verificado em meados de 2005.

De acordo com dados do Bacen (2000) o aumento no saldo do empréstimos, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas ocorreu de forma mais acentuada a partir do terceiro trimestre de 1999, sendo consequência do reaquecimento econômico, com maior disponibilidade de recursos para empréstimos devido a redução dos depósitos compulsórios, que passaram de 75% e 30% em abril de 1999 para 45% e 0% em Junho de 2000, respectivamente, para

depósitos à vista e a prazo. Aliado a esses fatores ocorreu, ainda, uma redução na alíquota do IOF – Imposto sobre operações Financeiras, para pessoas físicas, de 6% para 1,5%.

Assim, pode se verificar que o crédito, seja em sua disponibilidade total ou especificamente o crédito voltado à pessoa física tem mantido um ritmo de crescimento desde a implantação do Plano Real em 1994 e, de forma mais visível e acentuada, a partir de 2004.

Nesse sentido, a figura 5 retrata a evolução do crédito por modalidade e, de acordo com os dados apresentados, é possível perceber que o crédito tem se mantido em uma crescente em todos os setores da economia, porém, de modo mais acentuado na modalidade pessoa física, tendo em vista a elevação no volume de crédito habitacional, que de acordo com dados do Bacen (2011) teve sua participação no crédito total pessoa física elevada, passando de 14% para quase 20% entre os anos de 2005 e 2010.

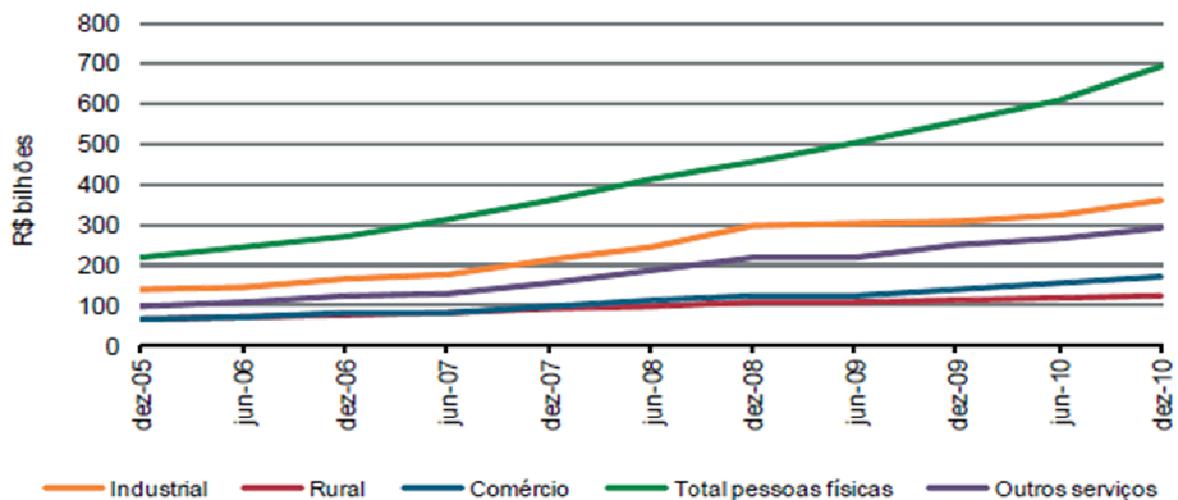


FIGURA 5: Evolução Crédito por modalidade (Incluindo crédito Habitacional)–(R\$) Milhões
Fonte: Relatório de Inclusão Financeira, Bacen (2011, p. 53)

Para Flores (2011) esse desempenho do mercado de crédito para pessoas físicas possui ligação direta com alguns fatores macroeconômicos, entre eles a estabilidade econômica e a possibilidade de traçar planos, que proporcionaram ampliação nos prazos de financiamento; a redução dos *spreads* e da taxa de juros da economia, que proporcionaram menores taxas aos consumidores; expansão do mercado de trabalho, elevando a confiança e incrementando a capacidade de pagamento dos consumidores; além da mobilidade de social que elevou a “bancarização” da população.

Assim, como se pode observar são vários os fatores que contribuíram para essa situação de elevação na disponibilidade de crédito, desde incentivos fiscais, subsídios para a compra de eletrodomésticos e veículos, reduções da taxa de juros e do *spread* bancário,

elevação nos prazos médios dos empréstimos, tudo isso aliado a políticas públicas de incentivo ao crédito e ao consumo.

Na sequência, procura-se apresentar os efeitos provocados pela redução das taxa de juros e do *spread* bancário bem como os efeitos da elevação nos prazos médios dos empréstimos no volume de crédito total e para pessoa física.

4.2.2 Taxas de Juros e incentivos ao consumo

A redução das taxas de juros e do *spread* bancário, juntamente com o alargamento do prazo médio dos empréstimos são fatores determinantes para a expansão tanto do crédito total, quanto do crédito direcionado para as pessoas físicas. Os dados apresentados na figura 6 mostram a evolução do *spread* em contraste com a elevação do prazo médio.

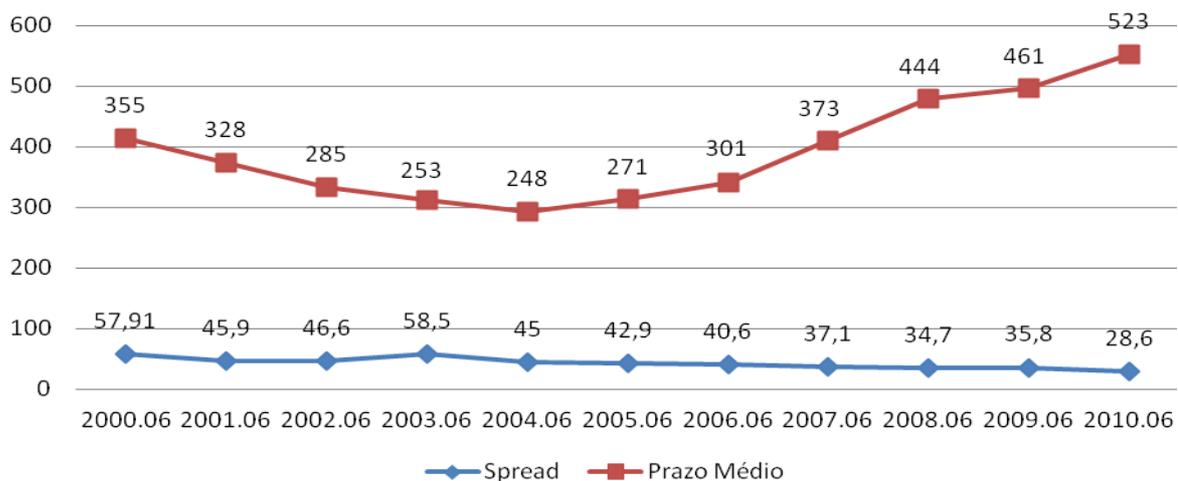


FIGURA 6: Variação Spread Bancário (% a.m.) e Prazo Médio Operações Pessoa Física (dias)
Fonte: Bacen (Elaborado pelo autor)

O *spread* bancário nada mais é do que a diferença entre as taxas de captação de recursos e empréstimos concedidos, cobradas pelos bancos de seus depositantes/clientes. Assim, atuando como intermediador financeiro o banco é responsável em captar os recursos dos agentes superavitários e os repassar para os deficitários. Assim, se por um lado quanto menor essa diferença menor o lucro do banco, de outro, o consumidor acaba pagando menos juros. Essa situação faz com que o indivíduo se disponha a buscar esse recurso com maior frequência.

Analisando-se a figura 6 é possível perceber que o *spread*, que em meados dos anos 2000 encontrava-se na casa de 57,9%, teve uma redução em torno de 50%, chegando à casa

dos 28,6% em 2010. Nesse sentido, Afonso, Köhler e Freitas (2009, p. 2), afirmam que embora seja apenas um dos vários componentes do custo total de um empréstimo, o *spread* bancário, pode ser considerado como o de maior magnitude, “sendo visto como um dos principais obstáculos à expansão do crédito e ao aprofundamento do sistema financeiro, bem como fator limitador do desenvolvimento do País”.

Assim, mais do que um balizador dos lucros auferidos pelos bancos, o *spread* tem um papel fundamental no controle de crédito do país. Dessa forma, pode-se perceber que a redução de 50% no *spread*, foi um dos grandes responsáveis pela aceleração no crédito e, de modo especial, no crédito direcionado para pessoas físicas.

Já em relação ao prazo médio, a figura 6 retrata um alongamento nesse índice, o qual passa de 355 dias em Junho 2000 para 523 dias em Junho de 2010, fato que, da mesma forma, contribui para a elevação na demanda de crédito.

Outro dado importante e, também, de grande influência sobre o volume de crédito e, principalmente, sobre a disposição das pessoas em buscar empréstimos é a taxa de juros da economia. Quando as taxas estão altas as pessoas são incentivadas a poupar, a manter recursos aplicados, quando as taxas se reduzem já não é tão vantajoso deixar o dinheiro aplicado e as pessoas preferem consumir, muitas vezes se utilizando de empréstimos, o que pode ser verificado por meio da figura 7.

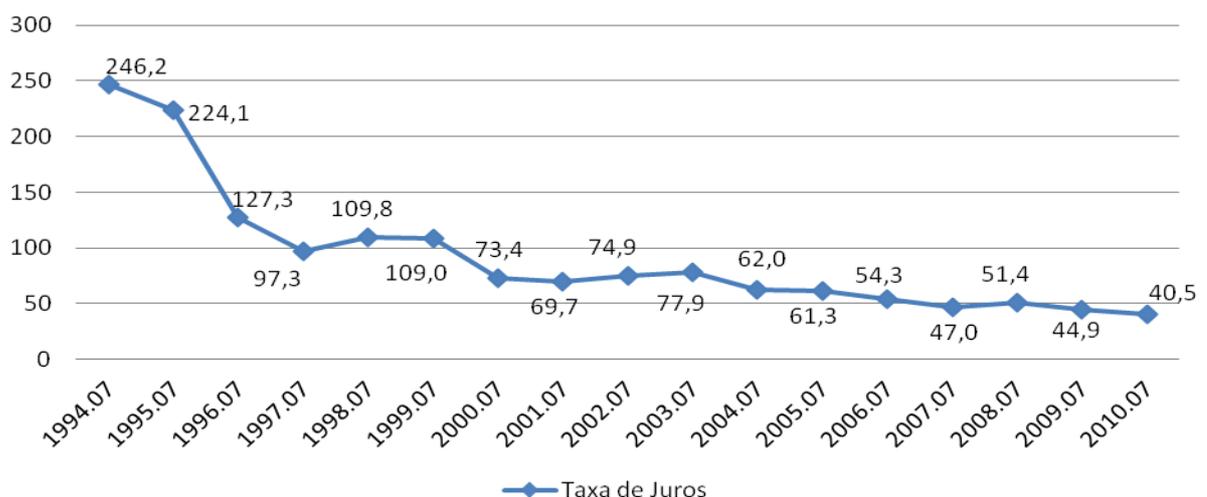


FIGURA 7: Taxa de Juros - Recursos Livres - Pessoa Física - % a.a.

Fonte: Bacen (Elaborado pelo autor)

Portanto, analisando os dados apresentados, observa-se que a taxa média de juros que em Julho de 1994 era de 246% a.a., reduziu drasticamente nos anos seguintes atingindo a casa dos 73,4% a.a. já em Julho de 2000 e, ainda com tendência de queda, chegou a casa dos 40,5% a.a. em Julho de 2010.

Já em relação a taxa Selic¹², também importante fator contribuinte para a elevação na procura por empréstimos. Amorim (2010, p. 2) ressalta que

a paulatina queda da taxa de juros é o principal motivador da tomada de empréstimos. A taxa Selic, que baliza a maioria dos novos contratos, estava em 26,50% ao ano em maio de 2003; desde julho do ano passado (2009), mantém-se no patamar de 8,75% ao ano. A formalização do emprego, a elevação dos salários acima da inflação e a expansão dos serviços bancários são importantes coadjuvantes no processo.

A redução dos juros, a maior liquidez do sistema financeiro e as modificações na estrutura das taxas de juros de contratos, os quais passaram a adotar taxas pré-fixadas, são fatores determinantes da expansão do crédito. Esse crédito é responsável por boa parte do crescimento da economia no período (PEREIRA NETO, 2007).

Alguns incentivos fiscais proporcionaram a manutenção nos níveis de vendas, para o setor varejista, principalmente pós-crise de 2008, período em que a economia passava por forte retração. Entre esses incentivos, a redução na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI para linha branca e veículos teve grande influência, não só sobre o nível de produção e vendas, mas também sobre o nível de emprego.

De acordo com a nota técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – (IPEA, 2009), com a crise de 2008 a comercialização de veículos sofreu uma redução de 49% entre Julho e Novembro de 2008. Porém, com a redução das alíquotas do IPI o setor passou a apresentar uma forte recuperação, fazendo com que as vendas no primeiro semestre de 2009 superassem as vendas do mesmo período de 2008, sendo que dessas vendas 13,4% podem ser atribuídas à redução do IPI. O mesmo estudo mostra que a redução do IPI contribuiu para a manutenção de 50 mil a 60 mil empregos diretos e indiretos no primeiro semestre de 2009. Esses dados mostram que a política adotada pelo governo, como forma de incentivar o consumo, proporcionou a recuperação do setor automobilístico, e do nível de renda de boa parcela da população.

De acordo com dados do IPEA (2013)¹³ o Programa Bolsa Família¹⁴ é o que apresenta o menor custo entre os chamados programas de transferência de renda, representando apenas

¹² Taxa apurada no Selic, obtida mediante o cálculo da taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no referido sistema ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas.

¹³ Capítulo 11 do livro “Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania”, a ser lançado pelo MDS e Ipea em 30/10/2013. Marcelo Neri, Fabio Vaz e Pedro Souza assinam o capítulo, intitulado “Efeitos macroeconômicos do Programa Bolsa Família: uma análise comparativa das transferências sociais”.

¹⁴ É um programa de transferência de renda de forma direta, que tem por finalidade beneficiar famílias em situação de pobreza em todo o país. E possui três eixos principais: alívio imediato da pobreza, acesso a direitos sociais básicos e superação da situação de vulnerabilidade.

0,4% do PIB, porém, é o que possui o maior efeito multiplicador, onde para cada R\$ 1,00 gasto com o programa, R\$ 2,40 são gastos no consumo das famílias com adição de R\$ 1,78 no PIB nacional.

De acordo com Pimentel (2010) o Bolsa família, criado em 2003, atendia cerca de 3,6 milhões de famílias. Em 2010 o número de famílias atendidas chegou aos 12,8 milhões, o que equivale a quase 50 milhões de brasileiros, com benefício médio de R\$ 97,00. Esses números mostram que além de injetar recursos na economia, o programa possibilita uma melhor qualidade de vida, retirando essas famílias dos níveis mais baixos de pobreza, possibilitando-lhes a participação no mercado consumidor e de crédito.

Esse conjunto de fatores, associado à políticas públicas de distribuição de renda, como o Programa Bolsa Família do Governo Federal, aliado a outros incentivos fiscais, como isenções de impostos, especialmente reduções no IPI para linha branca e veículos, alargamentos de prazos e facilidades na aquisição de produtos levaram, como já mostrado, à expansão do volume de crédito total da economia, e principalmente do crédito direcionado às pessoas físicas.

4.3 Relação entre expansão de crédito e níveis de endividamento

As operações de crédito no mercado nacional têm se expandido, de modo especial a partir da estabilização econômica, com o Plano Real, principalmente no que concerne ao crédito direcionado ao consumo das pessoas físicas. Popularizaram-se entre as diversas classes sociais e se expandiram, sendo também utilizadas para pagamento de despesas cotidianas, compras de roupas, móveis e eletrodomésticos, assim como para viagens e uma gama infinita de bens que são ofertados todos os dias (MATIAS, 2009).

Ressalta-se, porém, que aliado aos benefícios oriundos do crédito, como o maior acesso aos bens e serviços disponíveis, deve-se considerar que a facilidade de acesso ao crédito aliada aos desejos dos consumidores acabam por acarretar ocasiões em que o cumprimento das obrigações, que envolvem a contratação de empréstimos ou financiamentos, torna-se difícil e acabam levando o indivíduo a situações de inadimplência e, conseqüente, endividamento, objeto de discussão do próximo item.

4.3.1 Comprometimento da renda e grau de endividamento

O crédito tem estado cada vez mais presente no cotidiano das famílias, seja através de um empréstimo pessoal, de um consignado, do financiamento de um veículo ou de um imóvel, da utilização do cheque especial, do cartão de crédito e até mesmo da tão comum compra em parcelas. Todas essas são maneiras que proporcionam a possibilidade de consumir mais no presente, comprometendo, porém, a renda futura.

De acordo com Bolade (2012, p. 9) é possível dizer que “a sociedade moderna possui uma relação de dependência com o crédito, ao ponto de sua ausência significar a impossibilidade de cumprir com obrigações financeiras básicas, essenciais à sobrevivência do indivíduo”. Percebe assim, que o crédito passou a fazer parte do orçamento das famílias, as quais incorporam à renda um recurso que deveria ser esporádico, se valendo deste, rotineiramente, para poder gerir os gastos mensais.

A autora afirma ainda que esse fato é resultado da utilização do crédito para a quitação de despesas cotidianas, o que pode levar o indivíduo a uma situação de endividamento. Este endividamento, porém, pode ocorrer não apenas por um consumo desenfreado, mas sim por descontrole orçamentário, pelo imediatismo em consumir, irresponsabilidade das instituições que fornecem crédito e ainda pela facilidade de acesso a esse recurso (BOLADE, 2012).

Do mesmo modo Marimpietri (2011) ressalta que o consumidor, ao viver para consumir acaba tendo que pagar o preço que o atual sistema capitalista inevitavelmente irá cobrar. Onde acaba gastando muito mais do que sua capacidade financeira permite e, com dívidas cada vez mais altas, acaba perdendo a capacidade de sair do terrível estado de inadimplência em que se encontra. Para a autora “o resultado deste processo, cria uma figura bizarra - um consumidor totalmente endividado, sem nenhum poder de compra (inclusive para satisfação de suas necessidades básicas), portador de dívidas enormes e de angústias, ainda maiores” (MARIMPIETRI, 2011, p. 1).

Nesse sentido, Moran (2011, p. 27) argumenta que “em essência, o endividamento é uma decorrência inevitável do uso de ativos alheios, constatação que aproxima o endividamento do uso do crédito”. Assim, a partir da obtenção de um empréstimo o indivíduo passa a ter uma obrigação a cumprir com a outra parte envolvida no negócio, passa a ter uma dívida, na medida do empréstimo contraído. Porém, esse fato não necessariamente o tornará um indivíduo endividado, no sentido de incapacidade no cumprimento das obrigações assumidas no momento do empréstimo. Pois, o endividamento pode ser visto como “a outra face do crédito, na

justa medida em que é considerado endividado o sujeito que, contrariando o ideal de confiança, não promove o pagamento no prazo estabelecido, tornando-se inadimplente” MORAN (2011, p. 29).

O crédito pode, ainda, ser visto como instrumento de inclusão social, pois através dele o indivíduo tem a possibilidade de promover uma melhora na sua qualidade de vida, em termos de aumento de consumo e, até mesmo uma ascensão social. Conforme ressalta Matias (2009, p. 77) ao afirmar

que a concessão de crédito ganha papel de destaque na caracterização da típica sociedade de consumo; através dele se viabiliza a participação dos indivíduos na mencionada cultura de consumo – configurando para muitos destes consumidores, inclusive, sua única forma de acesso ao mercado de consumo, o que aumenta ainda mais sua relevância no contexto atual.

Nesses termos, Lopes (2006) argumenta que realmente há certa veracidade no fato de que o crédito pode ser tido como um mecanismo de inclusão social, pois, viver sem crédito em uma sociedade de crédito não há a possibilidade de estar-se inserido no contexto. Ainda, na mesma linha de pensamento, Moran (2011, p. 33-34) argumenta que

o uso do crédito, portanto, se por um lado permite o acesso do consumidor a bens e serviços que possivelmente não desfrutaria se não fosse o uso do capital alheio, autorizando ainda a satisfação de necessidades prementes (ou não), por outro lado, constitui risco à saúde financeira do próprio consumidor

Ou seja, volta-se a reforçar a ideia de que o crédito em si não é o vilão do endividamento, mas a forma como se faz uso desse recurso. Para Lopes (2006, p. 6) “o crédito é uma mercadoria. Como tal é anunciada e agressivamente promovida, [...] onde se conseguiu a proeza de transformar o salário dos trabalhadores e as pensões dos aposentados em objetos penhoráveis, pelo mecanismo altamente ambíguo do crédito consignado”. Portanto, sendo o crédito uma mercadoria, faz-se necessário estar preparado e buscar formas de conhecer o que se está adquirindo.

No Relatório de Economia Bancária e Crédito - Bacen (2005) tem-se uma primeira visão da evolução do crédito consignado. O estudo relata que esse tipo de operação já era feita antes da promulgação da Lei 10.820, de 17 de Dezembro de 2003, porém, a partir da entrada em vigor da lei, esse tipo de empréstimo passou a ter mais aceitação, atingindo em Dezembro de 2005 cerca de 45,7% do total das carteiras de crédito pessoal das instituições financeiras.

Já o relatório do Bacen (2007) retrata a evolução do crédito consignado e sua participação no volume de crédito através da evolução das principais modalidades de crédito a pessoas físicas, onde pode-se verificar, através dos dados apresentados na tabela 2, que o crédito consignado tem tido papel de destaque entre essas modalidades.

TABELA 2
Evolução das Principais Modalidades de Crédito a Pessoa Física – (R\$) Bilhões

Discriminação	2005	2006	2007	Variação	
				T - 1	T - 2
Cheque Especial	11,0	11,8	13,0	10,2	18,2
Crédito Pessoal	63,4	79,9	100,9	26,3	59,1
Consignado	30,6	46,6	62,8	34,8	105,2
Aquisição de Veículos	50,7	63,5	81,5	28,3	60,7
Outros	30,1	36,7	45	22,6	49,5

Fonte: Relatório de Economia Bancária e Crédito, Bacen (2007, p. 11)

Nesse mesmo sentido, os dados do Relatório de Economia Bancária e Crédito - Bacen (2010) voltam a retratar a participação do crédito consignado no total do crédito pessoal. Através dos dados apresentados, o estudo mostra uma elevação no volume total de empréstimos consignados, os quais passaram de 17 milhões de reais para pouco mais de 138 milhões de reais entre Dezembro de 2004 e Dezembro de 2010, o que representa um salto de 39,5% para 67,5% na participação do consignado no total do crédito pessoal no período. Ao tratar de crédito consignado Biancareli e Prates (2009, p. 27) reforçam esses números afirmando que

o crédito pessoal contribuiu, em média, por quase metade do crescimento dos empréstimos concedidos nesse segmento. Sua expansão foi impulsionada pelas operações de crédito consignado, com desconto em folha de pagamento [...], que cresceram vertiginosamente, atingindo o volume de R\$ 74 bilhões em agosto de 2008, que correspondia a 54,8% do total do crédito pessoal.

No entanto, Martinez (2010, p. 1) ressalta que “quando adquirido de forma irrefletida e desmedida, o crédito, contrapondo seu efeito como mecanismos de inclusão social, torna-se meio de exclusão social”. O que é verificado quando, sem condições de quitar suas dívidas, o indivíduo se vê privado do consumo e sem a possibilidade de adquirir novos empréstimos. É nesse sentido que o crédito se encontra intimamente ligado ao fenômeno do endividamento, pois “o crédito é fácil, mas o pagamento exigido ao consumidor é doloroso” (MARTINEZ (2010, p. 1).

Percebe-se, portanto, que a abundante oferta de crédito e a facilidade na obtenção desse tipo de recurso, acaba levando muitos indivíduos a graves crises financeiras, pois, na maioria das vezes, não possuem o devido conhecimento do produto que estão adquirindo ao assinar um contrato de empréstimo ou financiamento e, dessa forma, acabam comprometendo grande parte de sua renda por longos períodos de tempo, o que inevitavelmente pode levar a um descontrole financeiro. Neste sentido Costa (2006) relata que Charles Gide, pensador do século XIX, advertia para o uso indiscriminado do crédito, sendo aquele voltado ao consumo

o de maior perigo. De acordo com o autor, para Gide, estimular ao consumo pessoas pouco prevenidas ou pouco experientes no que diz respeito ao equilíbrio do orçamento familiar, esta entre os maiores perigos do crédito ao consumo.

Conforme afirmam Nazário et al. (2011, p. 4), “um dos grandes problemas que a maioria das famílias enfrenta na atualidade são os financiamentos e empréstimos desenfreados, devido à grande facilidade de obtê-los, e esse é um dos principais fatos dessas famílias estarem endividadas”. Já Matias (2009, p. 80) salienta que, dessa forma, ocorrem

situações de superendividamento envolvendo os beneficiários destas espécies de crédito ao consumo, seja pela já mencionada falta de esclarecimentos acerca das implicações e riscos financeiros advindos de tais operações, seja pelo recurso ilimitado e desmedido dos consumidores a tais fontes de crédito.

Isso reforça a ideia de que não é o crédito por si só o grande responsável pelo endividamento das famílias, mas sim a facilidade de se obtê-lo juntamente com a oferta indiscriminada por parte das instituições financeiras e tudo isso, muitas vezes, aliado ao descontrole financeiro e emocional das famílias que constantemente são bombardeadas com a possibilidade de adquirir novos produtos ou serviços. Dessa forma pode ser verificar que

a expansão do crédito está diretamente ligada ao ritmo do endividamento no país na exata proporção em que o crédito, de *per si*, admite o risco da inadimplência. Não se pode falar, então, em endividamento sem uso de crédito, pois, as operações à vista, já estão logicamente adimplidas (MORAN, 2011, p. 33).

Ou seja, o simples uso do crédito ao ampliar o poder de compra e permitir a aquisição de bens e serviços, acaba por ampliar o leque de obrigações do indivíduo, que necessariamente terá que arcar com suas obrigações ao longo do tempo, porém, com uma renda agora comprometida pelas parcelas dos empréstimos que obteve. O não cumprimento dessas obrigações, na medida em que torna o indivíduo inadimplente, torna-o também endividado. A autora relata ainda que

os estudiosos do endividamento no Brasil são uníssomos em afirmar que endividamento de consumidores é fenômeno inerente à atual sociedade de consumo já que para consumir produtos e serviços, sejam essenciais ou não, os consumidores frequentemente fazem uso do crédito, seja através de operações próprias de financiamento, seja através do simples parcelamento das aquisições a prazo (MORAN, 2011, p. 33).

Desse modo, Rocha e Freitas (2010, p. 1) destacam que “segundo a cultura do endividamento, viver a crédito é um bom hábito de vida. Maneira de ascensão ao nível de vida e conforto do mundo contemporâneo, o crédito não é um favor, mas um direito fácil. Direito fácil, mas perigoso”.

Nesse sentido o estudo sobre crédito do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC (2008, p. 6) afirma que “a origem do superendividamento no Brasil surgiu com o

aumento da oferta de crédito fácil e rápido, numa sociedade em que o cidadão adquire status na proporção dos bens que consome”.

Percebe-se, portanto, que a atual sociedade em si, de uma forma ou de outra, acaba por incentivar o consumo, fazendo com que o consumidor se endivide na busca de ascensão pessoal (*status*) e melhoria nas condições de vida, isso condicionado pela facilidade de se obter empréstimos ou mesmo de se efetuar compras parceladas, sem levar em contas os perigos embutidos nesse processo, quando feito de forma irresponsável.

Outro ponto, que faz com que o crédito se transforme em uma “bola de neve”, muitas vezes, impossível de controlar é o fato da possibilidade de se adquirir crédito mesmo sem se ter capacidade para isso. O próprio Relatório de economia bancária e crédito – Bacen (2005, p. 73) tratando das características do crédito consignado, ressalta isso ao afirmar que

outra característica dessa modalidade de empréstimo é que mesmo indivíduos com restrição de crédito – com nome inscrito em cadastros restritivos, como os da Serasa e do SPC – têm possibilidade de contrair empréstimos consignados em bases semelhantes às dos indivíduos com histórico de bons pagadores.

Tem-se assim, que mesmo em situação de crise financeira e sem margem de crédito, há a possibilidade de o indivíduo contrair novos empréstimos e se somarmos a isso a falta de informações relativas à formas eficazes de melhor resolver o problema financeiro, esse fato pode vir a dificultar sobremaneira a retomada do controle orçamentário. Pois, de acordo com os dados do IDEC (2008, p. 6)

sem qualquer instrução ou auxílio de como se comportar diante desta novarealidade, muitas pessoas passaram a contrair empréstimos e em determinado momento atingiram uma situação de superendividamento, o que resultou num problema coletivo, social e jurídico.

A figura 8 retrata esse situação de endividamento das famílias em relação à renda acumulada, no período de 2005 à 2010. De acordo com os dados apresentados é possível verificar que o grau de endividamento das famílias vem se elevando continuamente, com participação cada vez mais visível do endividamento na modalidade de crédito habitacional.

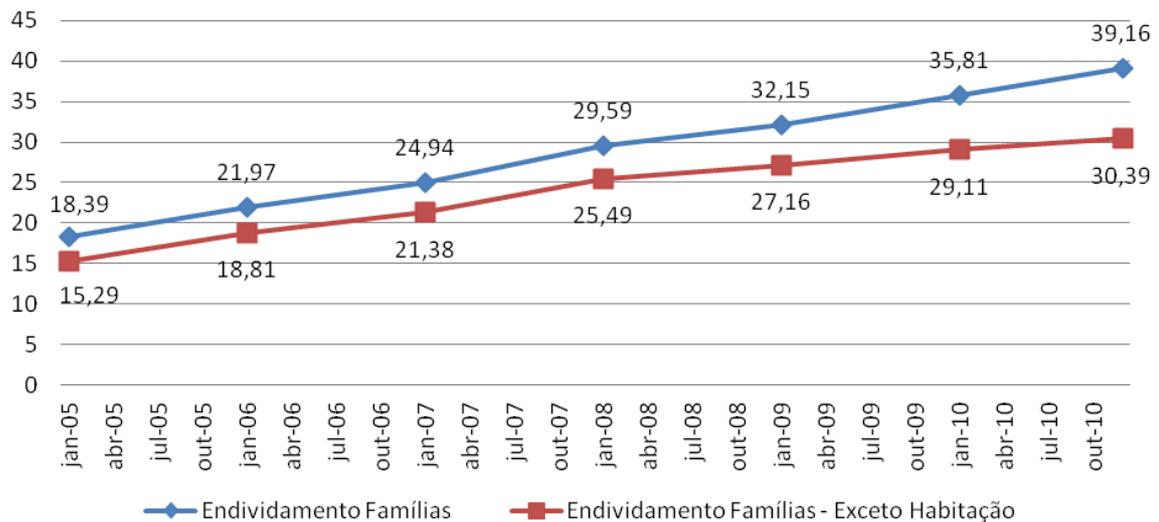


FIGURA 8: Endividamento Famílias em relação à renda acumulada - %.

Fonte: Bacen (Elaborado pelo autor)

Os dados do Bacen apresentados na figura 8 mostram que os índices de endividamento praticamente dobram no período de 2005 a 2010, passando de 15,29% para 30,39%, isso sem considerar o endividamento causado pelo crédito habitacional. Se considerado esse tipo de endividamento verifica-se um salto de 18,39% para 39,16% no mesmo período. Consta-se assim, que crédito habitacional tem contribuído na elevação do endividamento familiar, pois como pode se perceber, o endividamento com habitação que estava na casa de 3,1% em 2005 passa para 8,77% em 2010, o que representa uma elevação de 20% para aproximadamente 29% na participação desse tipo de dívida na composição do endividamento total das famílias.

Isso se deve ao fato, mais uma vez, dos grandes incentivos para aquisição da casa própria, principalmente através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Dessa forma, através dos dados apresentados verifica-se que existe a possibilidade de se estabelecer uma relação entre a expansão no volume de crédito com os índices de endividamento e inadimplência. De acordo com o estudo do IDEC (2008, p. 23)

a inadimplência é resultado do maior volume de crédito que é concedido a consumidores, muito deles de baixa renda com pouca capacidade de pagamento, aumentando o risco do empréstimo e consequentemente, elevando as taxas de juros, dificultando o pagamento de parcelas em atraso.

Ainda segundo esse estudo, “o consumidor endividado, sobrevive graças à aquisição de um segundo empréstimo para pagar o primeiro, de um terceiro para pagar o segundo, e assim por diante” (IDEC, 2008, p. 23). Isso sinaliza que o crédito, em muitos casos, deixou de desempenhar seu papel de proporcionar uma melhora na qualidade de vida, via alargamento no acesso a bens e serviços, e passou a comprometer a renda das famílias, as quais

impossibilitadas de arcar com suas despesas cotidianas, são forçadas a buscar novos empréstimos para fazer “rolar a dívida”.

Esse fato torna-se perigoso, pois, esses indivíduos tomam essas atitudes buscando evitar a entrada em uma situação de endividamento e inadimplência, situação que acaba por comprometer ainda mais a já precária situação financeira em que se encontram, pois o fazem levados pelas emoções, sem o devido conhecimento e, principalmente, sem buscar auxílio.

Neste sentido, Flores (2011) destaca que a evolução do crédito se deu de modo mais acentuado nas chamadas modalidades saudáveis de empréstimo, como crédito habitacional e de consumo, em detrimento daquele adotado para a rolagem das dívidas. Porém, o autor ressalta que apesar disso, com a elevação do volume de crédito tem-se também a elevação da dívida a vencer das famílias.

Esses dados podem ser verificados através da figura 9, a qual retrata a variação do índice de endividamento das famílias em relação a renda em comparação com a participação do crédito privado para pessoa no crédito total.

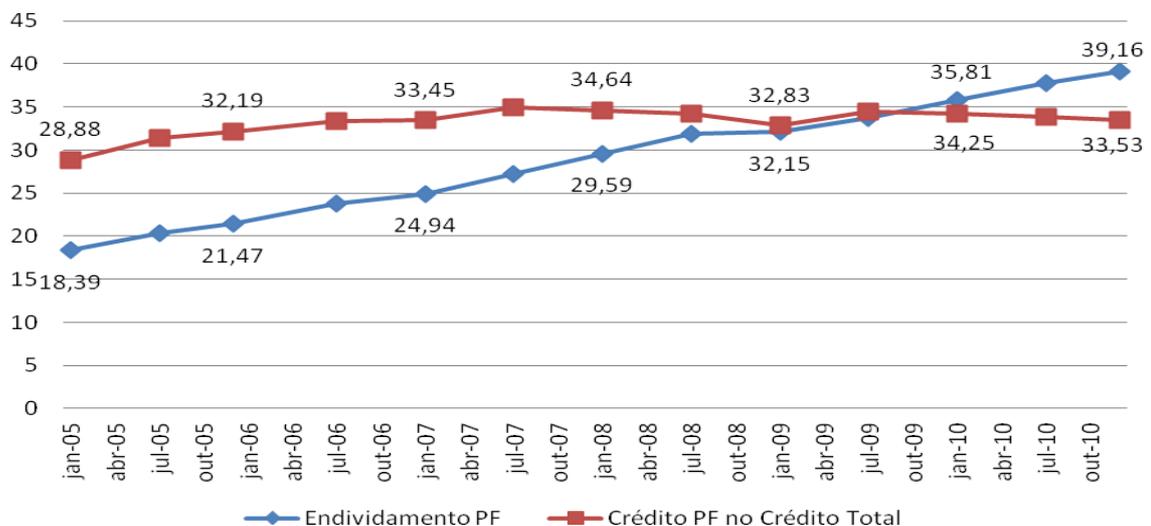


FIGURA 9: **Evolução do Endividamento PF em comparação com Evolução do Crédito PF - %.**

Fonte: Bacen (Elaborado pelo autor)

Os dados mostram que o tanto o volume de crédito, quanto o índice de endividamento das famílias em relação a renda seguiram em constante elevação entre 2005 e 2008, quando a participação do crédito para pessoas físicas no crédito total passou a ter uma redução, principalmente devido a crise de 2008 permanecendo, porém, a tendência de alta nos níveis de endividamento. Cabe destacar que essa redução nos níveis de crédito para pessoa física reflete tão somente sua participação no crédito total, porém, o volume negociado no período, em

termos monetários permaneceu crescente, passando de 386 bilhões de reais em 2008 para praticamente 550 bilhões de reais ao final de 2010.

Portanto, é nesse sentido que o crédito abundante passa a ter grande influência sobre a renda familiar, comprometendo-a sobremaneira. Percebe-se que o endividamento se expande juntamente com a expansão do crédito, e não se quer dizer aqui que isso é ruim. Pode-se afirmar até que isso é necessário para que a economia como um todo possa crescer, porém, quando os abusos ocorrem, tanto por parte de quem demanda, por descontrolado ou falta de conhecimento, ou por parte de quem oferta, quando o faz de forma desmedida, o crédito em suas diversas modalidades, tem trazido grandes problemas para a situação financeira das famílias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crédito tornou-se instrumento fundamental para o sustento das políticas econômicas, fazendo-se necessário na medida em que, permitindo o consumo, funciona como propulsor para o desenvolvimento econômico da sociedade e ainda promove a melhoria da qualidade de vida das famílias, facilitando o acesso a bens e serviços.

Historicamente o crédito se destinava, quase que exclusivamente, para os empresários, de modo que estes pudessem promover o financiamento da atividade produtiva. Assim, o crédito era utilizado como forma de viabilizar a fabricação de novos produtos e ainda, proporcionar a melhoria dos processos produtivos, sempre pela ótica da oferta. No lado da demanda o crédito sempre esteve presente, porém, com o estigma de representar um sinônimo de pobreza.

Essa conotação modificou-se e o crédito tornou-se mais democrático, configurando-se como um dinamizador da economia e consolidando-se como meio para a aquisição de diversos bens, inicialmente móveis e veículos até incorporar todo tipo de produtos e serviços.

Nesse sentido, propôs-se nesse trabalho caracterizar a oferta de crédito direcionada ao consumo ocorrida principalmente após a implantação do Plano Real, com o intuito de identificar os fatores que ampliaram a disponibilidade de crédito e qual a relação desses fatos com o consumo. De modo especial objetivou-se verificar de que forma a expansão do crédito, ocorrida no período compreendido, entre os anos de 2000 e 2010 influenciou nos níveis de endividamento das famílias brasileiras.

O que se pôde observar, diante dos dados apresentados, foi o fato de que efetivamente houve uma mudança de postura das instituições bancárias e, por consequência, na forma de atuação de todo o sistema financeiro, após a estabilização econômica verificada com implantação do Plano Real. Pode se dizer que com o Plano Real houve uma mudança de direção por parte das instituições financeiras, as quais passam a buscar no mercado de crédito formas de se recuperar das perdas provocadas pelo fim da inflação.

Os bancos ao adotarem essa postura, acabam por encontrar uma população que, até então, via-se distante do mercado consumidor, agora disposta a consumir e que encontra no mercado de crédito um valioso instrumento para incrementar o consumo e, assim, alcançar bens e serviços que de outra forma lhe seria impossível. Pois, com o fim da inflação elevou-se a confiança dos indivíduos nos rumos da economia, e estes tiveram a possibilidade de planejar seus objetivos em relação a consumo e poupança.

Os dados apresentados mostraram que a oferta de crédito total da economia elevou-se consideravelmente no período analisado, fruto das mudanças no sistema financeiro e ainda de políticas públicas de incentivo ao consumo e isenção tributária. No que tange ao crédito para pessoas físicas, este cresceu de forma exponencial, sendo responsável por grande parte da elevação do crédito total.

É fato que o Brasil ainda se encontra em um patamar muito baixo na relação crédito/PIB quando comparado com outros países, porém, o ritmo de crescimento tem se mantido ascendente, com exceção de alguns períodos de decréscimo, entre os anos de 1994 e 2010.

É inegável que o crédito permite uma melhora na qualidade de vida das pessoas, funciona com instrumento de inclusão social, facilita o acesso aos bens e serviços e estimula a economia. Porém, a atual sociedade de consumo acabou por banalizar esse recurso, fazendo que ele acabasse por se tornar o vilão da situação financeira de muitas famílias que, sem o devido conhecimento acerca do assunto, acabam se endividando.

O estudo mostrou que esse tipo de situação ocorre, em grande medida, pela facilidade de acesso ao crédito aliada a falta de respeito das instituições financeiras que o ofertam. Ou seja, a elevação da oferta de crédito, juntamente com a facilidade de se obtê-lo fez com que o crédito fosse banalizado na atual sociedade. O que leva a uma utilização, muitas vezes, displicente do crédito, quer seja via empréstimo pessoal ou consignado, financiamento, o tão temido cartão de crédito, cheque especial ou mesmo parcelamento em lojas.

Por fim, apesar de não se terem muitos estudos nesse sentido para a época analisada, os dados apresentados neste trabalho mostraram que é possível sim relacionar a elevação no nível de endividamento das famílias com a elevação na oferta de crédito. Isso ocorre devido ao comportamento, muitas vezes, irresponsável de quem adquire o crédito, quando o faz de forma desmedida e sem pesar as devidas consequências. Mas também está ligada a falta de conhecimento de uma população ansiosa em consumir, e que tem se deixado levar pelo acesso fácil ao crédito e aos apelos da mídia e dos ofertantes de crédito.

Assim, acredito que o crédito, por ser instrumento de inclusão e desenvolvimento econômico, deve ser incentivado, sendo válidas as políticas do governo voltadas ao consumo, porém, as mesmas devem vir acompanhadas por orientações que tenham como objetivo levar o conhecimento necessário a população no que tange ao uso do dinheiro e as consequências que acompanham o uso do crédito.

Nesse sentido, a inclusão do ensino da educação financeira surge como ponto fundamental para levar esse conhecimento, principalmente às classes menos favorecidas da

população, o que pode minimizar o sofrimento de muitas famílias que, levadas pelas facilidades do mercado, acabam sendo excluídas do mercado consumidor por se encontrarem endividadas, e ainda promover a redução dos índices de endividamento.

Este trabalho não pretende encerrar qualquer assunto relativo à evolução do crédito ou sua influência sobre os níveis de endividamento. Ao contrário, procurou-se dar continuidade aos trabalhos já elaborados contribuindo para que novas pesquisas sejam realizadas, com a esperança de que os resultados encontrados apresentem uma melhora nos índices de endividamento das famílias brasileiras e sua relação com o crédito.

6 BIBLIOGRAFIA

ALVES, Patrícia. **Juros ao consumidor voltam a subir, segundo BC. Veja o impacto no seu bolso.** Em <http://www.infomoney.com.br/minhas-financas/noticia/948877/juros-consumidor-voltam-subir-segundo-veja-impacto-seu-bolso>. Acesso em 31/03/2013.

ANDREAS, Gregory. **Consolidação bancária e evolução do crédito no Brasil, no período 2000-2009.** Fundação Armando Alvares Penteado. São Paulo, 2010.

AFONSO, José R.; KOHLER, Marcos A. e FREITAS, Paulo S. **Evolução e determinantes do spread bancário no Brasil.** Senado Federal, Consultoria Legislativa. Textos para discussão: n. 61. Brasília: 2009.

AMORIM, Guilherme. **Crédito e endividamento familiar.** Análise Cultural, v.32 n.1-2, Jan./Fev. 2010. Em http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/bol_32_1c.pdf. Acesso em 18/09/2013.

ARIENTI, Patrícia F.F. **Reestruturação e consolidação do sistema bancário privado brasileiro.** In: Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 28, n. 2, p. 577-600, out. 2007.

BACEN. **Evolução do sistema financeiro nacional.** Em <http://www.bcb.gov.br/htms/deorf/r199812/texto.asp?idpai=revsfn199812>. Acesso em 06/09/2013.

_____. **Relatório de Inclusão Financeira. N. 1, Brasília, 2010.** Em http://www.bcb.gov.br/Nor/reincfin/relatorio_inclusao_financeira.pdf. Acesso em 02/10/2013.

_____. **Relatório de Inclusão Financeira. N. 2, Brasília, 2011.** Em <http://www.bcb.gov.br/Nor/reincfin/RIF2011.pdf>. Acesso em 02/10/2013.

_____. **Relatório de Economia Bancária e Crédito 1999-2011.** Em <http://www.bcb.gov.br/?spread>. Acesso em 20/05/2013.

BIANCARELI, André Martins; PRATES, Daniela Magalhães. **Panorama do ciclo de crédito recente: Condições e características gerais.** Campinas. 2009.

BOLADE, Geisianne Aparecida. **O Superendividamento do consumidor como um problema jurídico-social.** Em <http://www.anima-opet.com.br/pdf/anima8/9-O-Superendividamento-do-Consumidor-como-um-Problema-Juridico-Social.pdf>. Rev. eletrônica do curso de direito das faculdades OPET. Curitiba. Ano III, nº 8, p. 180-209, jul/dez. 2012. Acesso em 18/05/2013.

CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. **O perfil do superendividado: referências no Brasil.** In: MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli (Coord.). **Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, v. 29.

CERBASI, Gustavo P. **Casais inteligentes enriquecem juntos.** São Paulo: Ed. Gente, 2004.

_____. **Como organizar sua vida financeira: inteligência financeira pessoal na prática.** Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2009.

CERQUEIRA, Daniel R. de C. **Nota Técnica: Créditos e inadimplência no sistema financeiro nacional: evolução recente.** In: Boletim Conjuntural – Ipea, n. 42, págs. 43-47, jul. 1998.

CHEROBIN, Ana Paula M. S. **O que são finanças pessoais.** In: CHEROBIN, Ana Paula M. S.; ESPEJO, Márcia M dos S. B. **Finanças pessoais – Conhecer para enriquecer!** 2ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 1-26.

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) - Julho 2013.** Em http://www.cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/analise_peic_julho_2013.pdf. Acesso em 11/08/2013.

COSTA, Geraldo de Faria. M. da. **Superendividamento: solidariedade e boa-fé.** In: MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli (Coord.). **Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

CYSNE, Rubens Penha; LISBOA, Paulo C. Coimbra. **Imposto Inflacionário e Transferências Inflacionárias no Brasil: 1947-2003.** Revista de Economia Política, vol. 24, nº 4 (96), outubro-dezembro/2004. Em <http://www.rep.org.br/PDF/96-10.PDF>. Acesso em 25/07/2013.

EIFERT, Daniel Soares. **Análise quantitativa na concessão de crédito versus inadimplência: um estudo empírico.** Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/3533/000389479.pdf?sequence=1>. Acesso em 07/04/2013.

FERREIRA, Vera R. de Mello. **Psicologia econômica: Estudo do comportamento econômico e da tomada de decisão.** Coleção Expo Money. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FLORES, Thiago. **Bolha de crédito? O aumento do crédito e do endividamento das famílias no Brasil.** Em <http://www.portaldeauditoria.com.br/artigos/Bolha-de-Cr%C3%A9dito.asp>. Acesso em 25/07/2013.

FRADE, Catarina; MAGALHÃES, Sara. **Sobreendividamento, a outra face do crédito: observatório do endividamento dos consumidores.** In: MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli (Coord.). **Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2006, v.29, p. 23-43.

FRANCO, Manuel de Oliveira. **Oportunidades e desafios do crédito ao consumidor.** Em <http://www.serasaexperian.com.br/serasaexperian/publicacoes/revista/1998/06/revista0039.htm>. Revista Tecnologia de Crédito. Acesso em 24/04/2013.

GALEANO, Edileuza Vital. FEIJÓ, Carmem. **Crédito e crescimento econômico: Evidências a partir de um painel de dados regionais para a economia brasileira nos anos 2000.** Texto para Discussão n. 32, 2011.

GIANETTI, Sandra de N.; SILVA, Tatiane F. **Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar: Um processo de Educação.** Em <http://www.faat.com.br/site/arquivos/ReldePesquisadeInCientPlanejamentoFamiliar2009.doc>. Acesso em 15/05/2013.

GIANNETTI, Eduardo. **O valor do amanhã: Ensaio sobre a natureza dos juros.** 9ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GONÇALVES, Tiago Cordeiro. **O sistema financeiro brasileiro: Evolução do crédito no Brasil pós plano real.** Fundação Armando Alvares Penteado. São Paulo, 2007.

HENNIGEN, Inês. **O lado avesso do sistema consumo-crédito: (super)endividamento do consumidor.** Rio de Janeiro. 2012. Em <http://www.sisgeenco.com.br/sistema/enec/enec2012/ARQUIVOS/GT2-114-112-20120809125955.pdf>. Acesso em 18/03/2013.

HOBSON, John A. **A evolução do capitalismo moderno: Um estudo da produção mecanizada.** Coleção os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

IBGE. **Pesquisa de Orçamento Familiar – POF 2008-2009: Indicadores Selecionados.** Rio de Janeiro, 2012. Em ftp://ftp.ibge.gov.br/Orcamentos_Familiares/Pesquisa_de_Orcamentos_Familiares_2008_2009/Perfil_das_Despesas_no_Brasil/POF2008_2009_perfil.pdf. Acesso em 18/07/2013.

IDEC. **Estudo sobre o crédito e superendividamento dos consumidores dos países do Mercosul. Superendividamento no Brasil.** São Paulo. Dezembro/2008.

IPEA. **Nota Técnica: Impactos da redução do imposto sobre produtos industrializados (IPI) de automóveis.** Em http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/2009_nt015_agosto_dimac.pdf. Acesso em 17/10/2013.

_____. **O Bolsa Família, a economia e os objetivos-fins.** Resumo da apresentação de Marcelo Neri. Em http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/131015_bolsa_familia_release.pdf. Acesso em 15/10/2013.

KALECKI, Michal. **Teoria da dinâmica econômica: Ensaio sobre as mudanças cíclicas e a longo prazo da economia capitalista.** Coleção os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1977.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** Coleção os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

LIMA, Clarissa Costa; BERTONCELLO, Karen R. D. **Tratamento do crédito ao consumo na América Latina e superendividamento.** In: MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli (Coord.). **Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, v. 29.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Prefácio.** In: MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli (Coord.). **Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, v. 29, p. 5-9.

MACEDO JR, Jurandir Sell. **A árvore do dinheiro: Guia para cultivar a sua independência financeira.** Coleção Expo Money. 6ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MARIMPIETRI, Flavia. **Consumismo e superendividamento.** Disponível em: http://www.bahianoticias.com.br/2011/imprime.php?tabela=justica_artigos&cod=21. Acesso em 07/04/2013.

MARQUES, Cláudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli (Coord.). **Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, v. 29, p. 10-22.

MARTINEZ, Carolina Curi Fernandes. **A tutela do consumidor superendividado e o princípio da dignidade da pessoa humana.** Jus Navigandi, Teresina, ano 15, n.2619, 2 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17312>>. Acesso em 13/04/2013.

MATIAS, Liliane de Paula. **Sociedade de consumo e superendividamento do consumidor: Análise de um binômio frente a concepção social do contrato.** Em <http://www.mcampos.br/posgraduacao/mestrado/dissertacoes/2011/lilianedepaulamatiassociedadeconsumosuperendividamentoconsumidor.pdf>. Nova Lima, 2009. Acesso em 13/05/2013.

MICHAELIS. **Significado de "Crédito".** Em <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=cr%E9dito>. Acesso em 13/05/2013.

MICHAELIS. **Significado de "dívida".** Em <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=d%E9vida>. Acesso em 18/09/2013.

MORAN, Talita Soares. **Endividamento de Consumidores no Brasil: A construção social da normatização.** Montes Claros-MG. 2011.

NARDI, Sérgio. **A nova era do consumo de baixa renda: consumidor, mercados, tendências e crise mundial.** Osasco-SP: Novo Século Editora, 2009.

NAZARIO, Patrícia. Et al. **Educação financeira: Um estudo aplicado ao ensino médio da rede pública do município de Luiziania/Pr.** Encontro de Produção Científica e tecnológica 24 a 28 de Outubro de 2011. Em http://www.fecilcam.br/nupem/naais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/18.pdf. Acesso em 15/07/2013.

PASSOS, C. R. M.; NOGAMI, O. **Princípios de economia.** 5ª ed. São Paulo: Thomson, 2005.

PAULA, Luiz F. de; ALVES JR., Antonio Jose; MARQUES, Maria B. L. Ajuste patrimonial e padrão de rentabilidade dos bancos privados no Brasil durante o Plano Real (1994/98). Est. Econ. São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-319, Abril-Junho 2001.

_____. **Sistema financeiro e financiamento da inovação: uma abordagem Keynesiana-Schumpeteriana.** Em <http://anpec.org.br/encontro/2011/inscricao/arquivos/000-6135c1601d8e2b4bd8b96e15baf72c5d.pdf>. Acesso em 09/06/2013.

_____. **O recente boom de crédito no Brasil: uma avaliação.** Jornal dos Economistas, Rio de Janeiro, n.263, p. 3-4, Junho de 2011.

PEREIRA NETO, João Basílio. **Finanças e mercado financeiro: Uma radiografia conjuntural da evolução do crédito na economia brasileira.** Revista Economia & Tecnologia, Ano 03, Vol. 10 – Jul./Set. de 2007.

PIMENTEL, Carolina. **Bolsa Família fechará 2010 com 12,8 milhões de famílias atendidas.** Em <http://agenciabrasil.abc.com.br/noticia/2010-12-26/bolsa-familia-fechara-2010-com-128-milhoes-de-familias-atendidas>. Acesso em 17/10/2013.

PINDYCK, Robert S; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia.** 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

ROCHA, Amélia Soares da; FREITAS, Fernanda Paula Costa de. O superendividamento, o consumidor e a análise econômica do Direito. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2564, 9jul.2010. Em: <http://jus.com.br/artigos/16949>. Acesso em 14/09/2013.

SOARES, Ricardo Pereira. **Evolução do crédito de 1994 a 1999: Uma explicação.** Brasília: IPEA, 2001. (Texto para discussão, n. 808).

SCHUMPETER, Joseph Alois; **Teoria do desenvolvimento econômico: Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico.** Coleção os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1997.

TOLOTTI, Marcia. **As armadilhas do consume: acabe com o endividamento.** Coleção Expo Money. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

VIECELI, Cláudia Pereira. **A expansão do Crédito à pessoa física: do Plano Real ao governo Lula.** Porto Alegre, 2011. Em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34849/000782899.pdf?sequence=1>. Acesso em 15/03/2013.